Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parríba

A União
ÓRGAO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
CRRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 10 de maio de 1940 | NUMERO 103

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS VIAJA, HOJE, A BELO HORIZONTE

Na sua partida de Araxá, o Chefe da Nação será acompanhado pelo governador Benedito Valadares — A chegada de s. excia. á capital mineira está marcada para amanhã, ás 18 horas — Além de outras visitas, entre as quais ás obras do Instituto Biológico, e á Feira Permanente de Gado, o presidente Getúlio Vargas inaugurará a Avenida do Contôrno, talvez a maior do mundo, medindo 12 quilômetros de extensão

RIO, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — No próximo domingo, após inaugurar em Belo Horizonte a "Avenida do Contorno", o presidente Getúlio Vargas visitará as obras do Instituto Biológico e a Feira Permanente de Gado.

A's 16 horas, s. excia. inaugurará a séde do "Minas Tenis Clube", realizando-se, em seguida, festas esportivas.

A's 20 horas, o presidente Getúlio Vargas comparecerá a um jantar oferecido a s. excia. na séde do "Minas Tenis Clube" e ás 23 horas seguirá em trem especial para Monlevade.

PRESIDENTE VARGAS

Na segunda-feira pela manhã, s. excia. visitará todas as instalações da Companhia Belgo Mineira, almoçando, ás 13 horas, na Usina Central da referida emprêsa, em Morro Velho.

A' tarde, o presidente seguirá para a cidade, onde inaugurará a ponte construida sôbre o rio Piracicaba, realizando, após, várias visitas aos estabelecimentos públicos.

A' noite, o Chefe da Nação seguirá em companhia do governador Benedito Valadares, para Belo Horizonte, onde chegará na manhã da terça-feira, devendo regressar, ás 14 horas do mesmo dia, á capital da República, viajando de avião.

SEGUE, HOJE, PARA BELO HORIZONTE O PRESIDENTE GETULIO VARGAS

ARAXA', 9 — (Agência Nacional — Brasil) — Está marcada para amanhã a partida do presidente Getúlio Vargas para Belo Horizonte, devendo s. excia. seguir viagem de automóvel, em companhia do governador Benedito Valadares, demais membros de sua comitiva e jornalistas cariocas que aqui se encontram.

A chegada do Chefe da Nação a Belo Horizonte está marcada para sabado, ás 18 horas. Nêsse mesmo dia, ás 22 horas, após o jantar intimo no Palácio da Liberdade, o presidente Vargas comparecerá á grande concentração trabalhista que se rea-

(Conclúe na 8.ª pag.)

Do bispo dom Jaime Camara ao interventor Argemiro de Figueirêdo

De regresso desta capital, aonde veiu assistir ás festas jubilares do arcebispo dom Moisés Coêlho, o exmo. e revdmo. sr. d. Jaime Camara, bispo de Mossoró, enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama, agradecendo as atenções que lhe fôram dispensados pelo Govêrno durante sua permanencia em João Pessôa:

Mossoró, 7 — Chegando á séde do bispado, apresento a v. excia. agradecimentos pelas inúmeras finezas aí recebidas. Atenciosas saudações — *Bispo de Mossoró.*

A CONFERÊNCIA DE TÉCNICOS EM CONTABILIDADE E ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

Segue hoje ao Rio a delegação do nosso Estado

SEGUE hoje a Recife, a fim de alcançar ali o "Itaquicé", com destino ao Rio de Janeiro, a delegação deste Estado que vai tomar parte da Conferência de Técnicos em Contabilidade e Assuntos Fazendários a realizar-se naquela metrópole.

Essa reunião, que é a segunda promovida pelo Ministro Sousa Costa, titular da Fazenda, deverá instalar-se no próximo dia 14, com a presença de representações de todos os Estados da Federação.

A delegação da Paraiba é presidida pelo dr. Antonio Guedes, secretário da Fazenda, sendo integrada ainda pelos srs. dr. João dos Santos Côlho e Luiz Franca, técnicos da Secretaria da Fazenda; dr. Severino Cordeiro, representante das municipalidades paraibanas, e srta. Iracema H. Main, datilógrafa e auxiliar da delegação.

— Durante a ausência do dr. Antonio Guedes, ficará respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda o sr. Romualdo Rolim, diretor do Tesouro do Estado.

A aposição dos retratos do presidente Getúlio Vargas, interventor Argemiro de Figueirêdo e dr. Lauro Montenêgro na séde do Departamento de Assistência ao Cooperativismo

Ocorrerá, na próxima segunda-feira, a solenidade da aposição dos retratos do presidente Getúlio Vargas, interventor Argemiro de Figueirêdo, e dr. Lauro Montenegro, secretário da Agricultura, na séde do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, á rua Candido Pessôa, n.º 31, 1.º andar.

O áto, que se verificará ás 15 horas, terá a presença de autoridades e outras pessôas de destaque social.

A fim de assitir a essa homenagem, recebemos um convite do diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, sr. José Faustino Cavalcanti.

NÃO SEJA UM DESCRENTE CRONICO, COLABORE NOS TRABALHOS CENSITARIOS

A POSSE, ONTEM,

da diretoria da Associação Comercial de João Pessôa

TEVE lugar ontem a posse da nova diretoria da Associação Comercial de João Pessôa, cujos membros fôram reeleitos por unanimidade na sessão de assembléia geral realizada no dia 21 de abril último.

A reeleição unanime de todos os membros diretores daquela prestigiosa entidade teve a mais simpatica repercussão em todos os nossos circulos, atestando o espirito de verdadeira compreensão e harmonia existentes no seio da Associação Comercial de João Pessôa.

Aquele importante órgão de classe, que se vem afirmando por uma estreita colaboração com o Poder Público, na solução dos altos interesses das classes conservadoras, tem á frente de sua presidência o dr. Flávio Ribeiro Coutinho, nome dos mais destacados dos meios industriais e comerciais de nosso Estado, além de mais os seguintes membros: vice-presidente — João Celso Peixôto de Vasconcêlos; 1.º secretário — Estevam Gerson Carneiro da Cunha; 2.º secretário — dr. Coralio Soares de Oliveira e tesoureiro — Alexandre Pessôa Ramalho; vogais: Manuel Soares Londres, Avelino Cunha de Azevêdo, José de Barros Moreira, Nicolau da Costa e dr. José Prazeres Coêlho. Comissão arbitral — João Luiz Ribeiro de Morais, Otacilio Coutinho e João de Albuquerque Mélo. Comissão de contas: dr. Hermenegildo Di Lascio, Oliver von Sohsten e João Fernandes de Lima.

Dr. Flávio Ribeiro, presidente da Associação Comercial

RESERVAS DA ECONOMIA NACIONAL

Falando sôbre o aproveitamento das fibras em nosso País, o "Correio da Manhã", do Rio, afirma: "Agora mesmo, numa propriedade agricola da Paraíba, está sendo instalado um estabelecimento para a extração da fibra do abacaxí. Embora de muita simplicidade, é de grande eficiência o maquinismo para essa extração".

RIO, 5 — (Pelo aéreo) — Em uma das suas últimas edições, o "Correio da Manhã" faz comentários sôbre o aproveitamento de nossas fibras vegetais, dizendo:

"O Brasil é, talvez, um dos mais ricos países em fibras vegetais, possuindo, portanto, excelentes matérias primas para mais de um ramo industrial. São considerações sempre oportunas. Sabemos quanto nos custa a importação de juta, embora esta possa ser substituida, até vantajosamente, por outras fibras de produção nacional e cuja cultura intensiva contribuirá para bôa redução nas compras externas.

Agora mesmo, numa propriedade agricola da Paraíba, está sendo instalado um estabelecimento para a extração da fibra do abacaxi. Embora de muita simplicidade, é de grande eficiência o maquinismo para essa extração. Cêrca de 200 hectares de cultura produzem cinco milhões de frutos e a matéria prima a ser aproveitada sóbe a muitas dezenas de milhões de fôlhas. A fibra do abacaxi é de grande valôr, por ser finissima e sedosa, reunindo, segundo as informações, simultaneamente uma espécie de linho e sêda.

Quantas plantas brasileiras estarão nas mesmas condições? Várias já têm sido estudadas e reveladas, como muito aproveitaveis para a indústria. São matérias primas que representam importantes reservas da economia nacional".

O novo comandante da Fôrça Policial do Estado

Por motivo da designação do coronel Elias Sobreira para comandante da Fôrça Policial do Estado, veem sendo enviados ao interventor Argemiro de Figueirêdo inúmeros telegramas de felicitações, tendo em data de ontem s. excia., recebido despachos das seguintes pessôas: sr. José Fausto, desta capital; dr. Hortensio Ribeiro, de Campina Grande; srs. Teotonio Rocha, João Mendes, Pedro Mendes e José Benoni, de Esperança; e capitão Dias Novo, de Cajazeiras.

A PARAÍBA SATISFAZ SEUS COMPROMISSOS

Um telegrama do presidente Getúlio Vargas ao interventor Argemiro de Figueirêdo

A PROPÓSITO da comunicação que o interventor Argemiro de Figueirêdo fez ao presidente Getúlio Vargas de haver antecipado o pagamento de mais uma prestação do empréstimo do Estado ao Banco do Brasil, o Chefe da Nação enviou ante-ontem o seguinte telegrama ao sr. Interventor Federal:

"Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Apraz-me acusar o recebimento da comunicação do telegrama de 30 do mês findo, sôbre o pagamento da prestação do empréstimo do Estado, demonstrando o esfôrço que vem empregando no sentido de manter o equilibrio financeiro da Paraíba. Cordiais saudações — GETULIO VARGAS".

Oficiais da Fôrça Policial que se apresentaram ao sr. Interventor Federal

Ontem, pela manhã, estiveram no Palácio da Redenção, apresentando-se ao sr. Interventor Federal, os oficiais da Fôrça Policial do Estado, que fôram promovidos por áto recente de s. excia.

Recebidos pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, no salão de despacho, o coronel Elisio Sobreira, comandante daquela corporação, fez a apresentação dos oficiais recem-promovidos, que fôram: tenente-coronel Manuel Viégas, major Jacó Guilherme Frantz, major José Gadêlha de Mélo e capitães Manuel Camara Moreira, Francisco Pedro dos Santos, Severino Bernardo Freire, Manuel Coriolano Ramalho e João Rique Primo.

EQUILIBRIO FINANCEIRO

TODA a Paraíba é testemunha da exatidão com que o atual govêrno vem cumprindo os seus compromissos financeiros, antecipando até prestações de vultoso empréstimo, tomado ao Banco do Brasil na administração anterior para serviços de utilidade pública, num atestado do seu zêlo pela manutenção do crédito do Estado.

Assim tem acontecido em cinco anos do mais intenso e patriótico labôr pelo progresso paraibano, no desdobramento de um programa que alcança todos os setôres da pública administração, tanto ao dar impulso racional aos problemas de nossa economia agrária e industrial, como os de assistência e educação e ainda os que respeitam a saúde e melhoramentos públicos.

No programa do fomento agricola, com o desenvolvimento admiravel das nossas fontes de riqueza, que vem tendo uniforme aplicação em todas as zonas econômicas da Paraíba, é que se encontra o segrêdo de nosso equilibrio financeiro.

Outro dia, o "Diário de Notícias", do Rio, comentando os esfôrços do govêrno e do povo paraibanos, afirmou que "a Paraíba compreendia o lema do momento: produzir". Outra, aliás, não tem sido a norma por que se pauta rigorosamente a administração Argemiro de Figueirêdo pela sua conciente integração na Nova Politica do Brasil que é, antes de tudo, uma politica intensamente organica e objetiva. Politica superior, voltada para a solução de todas as questões que desafiam o espirito de iniciativa e capacidade de realização dos nossos homens públicos. Politica de trabalho, inimiga do comodismo e do leissez faire caracteristicos do velho Estado liberal. Politica que incentiva as fontes de produção e estabelece bases firmes e sólidas para o progresso do País.

Nada é mais confortador para o govêrno paraibano que a certeza de estar cumprindo irrepreensivelmente o programa do Estado Novo, corporificado no lema que o grande órgão carioca salientou como a diretiva primordial do momento. E esta certeza lhe dá mais uma vês a palavra do Chefe Nacional, em telegrama que hoje publicamos, estimulando-o a impulsionar o nosso progresso econômico que se evidencia, da maneira a mais auspiciosa, no equilibrio financeiro do Estado.

O ANTE-PROJÉTO DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO

Um telegrama do ministro Gustavo Capanema ao interventor Argemiro de Figueirêdo

TENDO o Ministério da Educação solicitado sugestões aos Chefes de Govêrno dos Estados, sôbre o ante-projéto da organização nacional do ensino primário, o interventor Argemiro de Figueirêdo enviou apreciações sôbre o assunto, recebendo, em resposta, o seguinte telegrama do ministro Gustavo Capanema:

"Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Agradeço a v. excia. a apreciação que formulou sôbre o ante-projéto da organização nacional do ensino primário.

O ponto de vista manifestado por v. excia. merecerá o devido aprêço dêste Ministério. Cordiais saudações — Gustavo Capanema, ministro da Educação e Saúde.

EDITAIS

EDITAL—Concordata preventiva de Santino Sales — Reclamação reivindicadora da Companhia Itajaiense de Fósforo S. A. — Faço constar aos credores e mais interessados da Concordata preventiva de Santino Sales, estabelecido nesta praça, á rua Maciel Pinheiro, n.° 270, com panificação e fábrica de macarrão "Imperial", que se acha em meu cartório, á avenida Miguel Couto, n.° 54, nesta cidade, uma reclamação reivindicatoria da Companhia Itajaiense de Fósforo S. A., estabelecida em Itajaí, Estado de Santa Catarina, sobre cinco caixas de fósforos, vendidos ao mesmo Santino Sales, pela quantia de 950$000, e chegada ás mãos do comprador pelo porto de Cabedêlo, em abril próximo passado, reclamação que poderá ser contestada no prazo de 5 dias, a contar da publicação deste, na forma da lei, pelos interessados, e que alegarão, querendo, o que entenderem, a bem dos seus direitos. João Pessôa, 8 de maio de 1940. O escrivão interino. — *Justo Bernardino da Silva.*

COMARCA DE PATOS: — *EDITAL* de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Mario Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que, estando se processando neste Juizo e no cartório do escrivão que este subscreve o arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de dona *Petronilla Aires Dantas*, e achando-se ausentes os herdeiros Artiquilino Aires Dantas, residente na cidade de Campina Grande, Epitacio Brunet e sua mulher, dona Maria Dantas Brunet, residentes na povoação de Catingueira, do municipio de Piancó e Sebastião Aires Dantas, residente na cidade de Piancó, tudo deste Estado, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual cito os referidos herdeiros para no prazo de cinco dias, que correrá em cartório depois da última citação, dizerem sôbre as declarações do inventariante Pedro Aires Dantas, valendo a citação para todos os demais termos do arrolamento até final sentença, sob pena de revelia. E, para constar, mandei passar o presente edital que será afixado e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO ,tudo na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 6 de maio de 1940. Eu, *Carlos Dantas Trigueiro*, escrivão, datilografei, subscrevo e assino. Eu, *Carlos Dantas Trigueiro*, escrivão o subscrevi. (as.) *Mario Moacir Pôrto*. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — *Carlos Dantas Trigueiro.*

EDITAL — Concordata preventiva de Santino Sáles — Reclamação Reivindicatória de *Casa Falchi S/A.* — Faço constar aos credores e mais interessados da Concordata de Santino Sáles, estabelecido nesta praça á rua Maciel Pinheiro n.° 270, com panificação e fábrica de macarão "Imperial", que se acha em meu cartório á avenida Miguel Couto, n.° 54, nesta cidade, uma reclamação reinvidicatória de *Casa Falchi S/A*, comerciantes estabelecidos no Rio de Janeiro, sôbre 4 caixas de chocolate, vendida ao mesmo Santino Sáles, em 20 de março de 1940, pela quantia de 1:450$000, reclamação que poderá ser contestada no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, na fórma da lei, pelos interessados que alegarem, querendo ,o que entenderem ,a bem dos seus direitos. João Pessôa, 23 de abril de 1940. O escrivão interino — *Justo Bernardino da Silva.*

---

(25) *COPIA — EDITAL* de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer que, corre neste Juizo, uma ação executiva Federal pela cobrança da quantia de um conto quatrocentos e quarenta mil e trezentos réis (1:440$300), proveniente do imposto de indústria e profissão, inclusive a multa de 10%, da qual é devedor á Fazenda Nacional, o executado *Joaquim Ferreira Apolonio*. Feitas as diligências do estilo, foi, pelos oficiais de justiça delas encarregadas, portado por fé, não ser êle encontrado e nem conhecido neste municipio, com vista dos autos, o promotor, em seu parecer, declarou, ter sido informado por pessôa insuspeita que o dito executado residia em Antenor Navarro, deste Estado; pelo que, nos mesmos autos, proferi o meu despacho do teôr seguinte: "Expeça-se precatória ao Juiz de Antenor Navarro. Pombal, 5-4-940. Josué Farias. Cumprido este despacho, pelos oficiais de justiça de Antenor Navarro, foi portado por fé não ter sido encontrado naquêle termo o referido executado e ser ignorado o seu paradeiro. (Certidão á fls. 20). Em virtude do que, mandei expedir o presente edital, pelo qual chamo e cito ao aludido executado Joaquim Ferreira Apolonio, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste na A UNIÃO, comparecer neste Juizo e cartório, a fim de pagar incontinenti a quantia acima de um conto quatrocentos e quarenta mil e trezentos réis (1:440$300), as custas deste Juizo na quantia de cento e trinta mil réis (130$000) e as do Juizo Federal; não o fazendo, nem oferecendo bens a penhora, acompanhar a ação até final sentença e sua execução. Para constar, mandei expedir, o presente que será afixado no logar do costume e publicado três vezes na A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 23 de abril de 1940. Eu, *Francisca Maria de Queiroga*, escrevente, o escrevi. *Josué Clemente de Farias*. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu, *Francisca Maria de Queiroga*, escrevente ,o escrevi..

---

(26) *EDITAL* de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por este Juizo e cartório está se procedendo uma ação executiva fiscal movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de quarenta e seis mil e setecentos réis (46$700), de que são devedores os herdeiors de *Firmino Delgado*, proveniente do imposto e multa respectiva correspondente ao exercicio de 1938, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências legais os oficiais de justiça delas encarregadas portaram por fé acharem-se ausentes em logar ignorado, os mesmos. Pelo que chamo e cito os herdeiros de Firmino Delgado, para no prazo de trinta dias, que correrá neste Juizo e cartório, após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de quarenta e seis mil setecentos réis (46$700), de que são devedores ao Estado da Paraiba, e mais as custas que são calculadas na quantia de cento e cincoenta mil réis, 150$000- ou oferecer bens a penhora, e não o pagando procedase esta em tantos bens dos executados, quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas, citados os executados para no prazo de dez dias a contar da data da penhora oferecerem os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença sob pena de revelia. Citadas também as mulheres dos executados se casados fôrem e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no local do costume e publicado no jornal A UNIÃO por três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 29 de abril de 1940. Eu, *Anatildes Nunes Ferreira*, escrevente, o escrevi. (ass.) *Josué Clemente de Farias*. Está conforme com o original; dou fé.

Pombal, aos 29 de abril de 1940.

A escrevente — *Anatildes Nunes Ferreira*.

---

(27) *EDITAL* de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem que no executivo Fiscal que a mesma, move contra *Manuel Florencio*, para receber deste a importancia de cento e nove mil réis (109$000), proveniente do imposto de indústria e profissão, correspondente ao exercicio de 1938, incluida a multa respectiva, que em face do decreto-lei ,n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação, no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo na cidade de Cajazeiras deste Estado. Expedido a carta-precatória para aquela cidade, digo aquêle Juizo foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar o executado, por se achar o mesmo residindo na cidade de Joazeiro do Estado de Ceará, deixando de penhorar bens seus porque nada possue. Pelo que proferi o seguinte despacho: Em face da certidão de fls 6 e verso mando que se expeça carta precatória ao dr. Juiz Municipal do termo de Joazeiro do Estado do Ceará, para os fins de direito. Piancó, 8/2/940. (ass.) A. Cartaxo. Expedida a carta precatória foi certificada pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar o executado Manuel Florencio, por não residir o mesmo naquela cidade, e sim em logar não sabido. Pelo que ordenei o seguinte despacho: Expeça-se edital com o prazo de 20 dias para citação do executado. Piancó, 24/4/940. (ass.) A. Cartaxo. Em virtude do que chamo e cito o referido executado, devedor, Manuel Florencio, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento de sua divida e custas acrescidas ,e caso, não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra os bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume, e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 24/4/940. Eu, *Fernando Vieira de Mélo*, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) *Antonio do Couto Cartaxo*. Conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão — *Fernando Vieira de Mélo.*

---

(28) *EDITAL* de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem que no executivo Fiscal que a mesma move contra *Francisco das Chagas Medeiros*, para receber deste a importancia de cento e vinte um mil réis (121$000), proveniente do imposto de industria e profissão, correspondente ao exercicio de 1935, incluida a multa respectiva que em face do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram acharse residindo na cidade de Patos deste Estado, o executado. Expedido precatória para aquêle Juizo, foi certificado pelo oficial de justiça daquela cidade, que deixava de citar o executado Francisco das Chagas Medeiros, por não o haver encontrado, e foi informado por pessôas idoneas que o mesmo reside atualmente na cidade de João Pessôa capital do Estado onde exerce as funções de investigador de Policia. Pelo que proferi o seguinte despacho: Nos autos expeça-se carta-precatória ao dr. Juiz de Direito da 3.ª vara da capital, para citação do executado, que se acha residindo na capital onde exerce as funções de investigador de Policia. Piancó, 19/3/940. (ass.) A. Cartaxo. Expedida a precatória ordenada, foi certificado pelos oficiais encarregados da diligência que deixavam de intimar o executado por não ter sido encontrado nessa capital, e que não encontraram bens para proceder o sequestro. Em virtude do que proferi o seguinte despacho. Expeça-se edital com o prazo de 20 dias para citação do executado. Piancó, 24/4/940. (as.) A. Cartaxo. Em virtude do que chamo e cito o referido devedor Francisco das Chagas Medeiros, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento de sua divida e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra os bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume, e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 24/4/940. Eu, *Fernando Vieira de Melo*, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) *Antonio do Couto Cartaxo*. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão — *Fernando Vieira de Mélo.*

---

(29) *EDITAL* de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por este Juizo e Cartório está se processando uma ação executiva fiscal movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de dezoito mil réis, (18$000), de que é devedor o executado *Miguel Galdino de Oliveira*, proveniente do imposto e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1937, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligencias legais os oficiais de justiça delas encarregados portaram por fé achar-se ausente em logar ignorado, o mesmo. Pelo que chamo e cito o executado Miguel Galdino de Oliveira, para no prazo de trinta dias, que correrá neste Juizo e cartório, após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de dezoito mil réis (18$000), de que é devedor á Fazenda Nacional e mais as custas que são calculadas na quantia de cento e cincoenta mil réis (150$000), ou oferecer bens a penhora, e, não o pagando, proceda-se esta em tantos bens quantos, digo, em tantos bens do executado, quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez dias a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença sob pena de revelia. Citada também á mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logal do costume e publicado no jornal A UNIÃO por três vezes ,em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 29 de abril de 1940. Eu, *Anatildes Nunes Ferreira*, escrevente, o escrevi. (ass.) *Josué Clemente de Farias*. Está conforme com o original; dou fé.

Pombal, em 29 de abril de 1940.

A escrevente — *Anatildes Nunes*

SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO — EDITAL N.° 1 — A Diretoria de Fomento da Produção devidamente autorizada, aceita proposta para venda de uma burra de côr branca, para montaria ou carga, atualmente em serviço na Inspetoria Agricola de Sousa.

As propostas leverão ser endereçadas a esta Diretoria até o dia 7 de junho vindouro, declarando-se na sobre-carta "Proposta confome edital n.° 1".

O animal poderá ser examinado pelos interessados na séde daquela Inspetoria na cidade de Sousa.

Secção de Expediente da Diretoria de Fomento da Produção, em João Pessôa, 4 de maio de 1940.

Moacir de M. Gomes — Chefe de Secção.

VISTO: — **João Henriques** — Diretor.

FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA — Concurso — EDITAIS — Faço publico estar aberta na Faculdade de Direito de Santa Catarina inscrições para os concursos de: professor catedrático de Ciência das Finanças, dicentes livres de todas as cadeiras do curso Juridico e para professores catedráticos de Direito Romano e Direito Industrial e Legislação do Trabalho. O prazo do concurso termina a dezeseis de agosto do corrente ano. O concurso obedecerá á Legislação Federal vigente, devendo os interessados dirigir-se á secretaria da Faculdade para melhores esclarecimentos. (Divisão do Ensino — Ministério da Educação e Saúde.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA E FARMACIA DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS — Concurso — EDITAL — Faço público estar aberta na Faculdade de Odontologia e Farmacia da Universidade de Minas Gerais inscrição para o concurso de catedrático de Farmacognosia. O prazo do concurso termina a dez de agosto do corrente ano. O concurso obedecerá á Legislação Federal vigente, devendo os interessados dirigir-se á secretaria da Faculdade para melhores esclarecimentos. — (Divisão do Ensino — Ministério da Educação e Saúde.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticos e Policias Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.° 5 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente Edital, aos srs. **João Teixeira, — Henrique Martins, — Matias Vieira dos Santos, — Rui Araújo**, as sras. **d. Francelina Amaral** e **d. Estelita Londres**, a fim de cumprirem as **Intimações** que lhes fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigôr.

João Pessôa, 20 de abril de 1940.

Mafér Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO — **Dr. Alberto Fernando Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticos e Policias Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.° 6 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acôrdo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigôr, resolve **Interditar** os prédios sitos **á Av. Rodrigues Chaves n.° 324**, e **Rua Gama e Mélo n.° 50**, nesta capital, de propriedade respectivamente dos **srs. Grigorio Pessôa de Oliveira**, e **Manuel Soares Londres**, por não oferecerem as condições de higiene exigidas pela **Lei** Sanitária em vigôr.

Os inquilinos têm o prazo de (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem os prédios em aprêço.

João Pessôa, 20 de abril de 1940.

Mafér Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor .

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA — Concorrência pública — Edital n.° 1 — De ordem do sr. presidente do Consêlho de Administração, conforme autorização contida no art. 7.° do decreto n.° 933, de 5 de janeiro de 1938, faço público a quem possa interessar que no dia 16 de maio p. vindouro, ás 14 horas, no quartel da Força Policial, serão recebidas propóstas para o fornecimento de 100 pares de perneiras de couro côr preta.

A presente concorrência obedecerá ás condições estipudadas nas clausulas abaixo:

1.ª — As firmas que pretenderem concorrer deverão depositar no Tesou-

(Conclue na 6.ª pag.)

NOTICIA-SE EM LONDRES QUE O SR. NEVILLE CHAMBERLAIN RESOLVEU DEMITIR-SE DA CHEFIA DO GABINÊTE

São apontados como seus provaveis sucessores os atuais chancelêr Halifax e primeiro lord do Almirantado, sr Winston Churchill — A Camara dos Comuns adiou os trabalhos parlamentares até o dia 21 — Esteve reunido, ontem, o gabinête francês a fim de tratar da politica londrina

LONDRES, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — Acredita-se que o primeiro ministro Chamberlain resolveu demitir-se da Chefia do Gabinête.

PROVÁVEIS SUCESSORES DO SR. NEVILLE CHAMBERLAIN

LONDRES, — (Agência Nacional — Brasil) — Noticia-se que no caso do premier Chamberlain demitir-se, o lord Halifax será o novo primeiro ministro.

O nome do sr. Winston Churchill também está sendo lembrado.

O PREMIER CHAMBERLAIN NÃO MOSTROU INTENÇÃO DE SE DEMITIR

LONDRES, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — O primeiro ministro Chamberlain deu a entender, hoje, na Camara dos Comuns, que não tem intenção de se demitir, acrescentando que está disposto a sustentar os debates sôbre sua política de guerra, quando o Parlamento voltar a se reunir.

ADIADOS OS TRABALHOS PARLAMENTARES

LONDRES, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — A Camara dos Comuns aprovou uma moção governamental propondo o adiamento dos trabalhos parlamentares até o dia 21.

O GOVÊRNO FRANCÊS ESTUDA A POLITICA LONDRINA

PARIS, 9 — (A UNIÃO) — Hoje, durante três horas, esteve reunido govêrno francês, a fim de tratar da política londrina.

Na próxima terça-feira haverá outra reunião.

PRORROGADO

o prazo para opção pela nacionalidade brasileira

RIO, 8 (Agência Nacional-Brasil) — O presidente da República assinou um decreto prorrogando até o dia 31 de outubro o prazo para opção pela nacionalidade brasileira.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO
CARTÓRIO DO REGISTO CIVIL DA CAPITAL

Escrivão — Sebastião Bastos.

Fóram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Fernando Gomes da Silva, agricultor, maior e Eunice Pereira do Nascimento, menor, solteiros, naturais desta Capital onde são domiciliados e residentes á av. 1.° de Maio, 519 e rua da Paz, 103; sendo êle, filho de Manuel Gomes da Silva e Severina Simplicia da Silva, e ela, de João Pereira do Nascimento e de Laura do Carmo Nascimento.

José Severino Nepomuceno, operário na Portela e Laura Gomes de Oliveira, maiores, solteiros, naturais desta Capital onde são domiciliados e residentes á av. Desembargador Novais, 623 e rua Félix Antonio, 295, sendo êle, filho de Severino Nepomucêno e de Matilde Maria da Conceição, e ela, da falecida Eliza Gomes de Oliveira.

No mesmo cartório fôram feitos diversos registos de nascimentos e óbitos.

NECROLOGIA

Sr. Jorge Pais Barrêto — Faleceu no dia 7 do corrente mês, na capital pernambucana, o sr. Jorge Pais Barrêto, 1.° sargento reformado do Exército.

O extinto, que contava a idade de 59 anos, era casado com a sra. Etelvina Pais Barrêto, deixando do seu consórcio 7 filhos maiores, entre os quais a sra. Maria de Castro e Silva, espôsa do sr. José de Castro e Silva, caixa da Anglo Mexican, além de 17 nétos.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A senhorita Severina Ramos, aluna do Liceu Paraibano, e filho do sr. João Florentino Ramos, já falecido.

FAZEM ANOS HOJE:

Aniversaria hoje a senhorita Diva Pereira de Lucêna, filha do sr. João Raimundo de Lucêna, comerciante em nossa praça.

— A sra. Nilrêne de Oliveira Prado, espôsa do tenente Antonio de Lima Prado, oficial do 23.° Batalhão de Caçadores, em Fortaleza.

— A senhorita Otaviana Minervino de Araújo, irmã do sr. José Minervino, comerciante nesta praça.

— A senhorita Berenice de Queiroz Ferreira, filha do sr. Arqueláu de Mélo Ferreira, funcionário da Imprensa Oficial.

— O sr. João Soares dos Santos, auxiliar do comércio desta praça.

— A menina Maria Consuêlo, filha do sr. Miguel Janson de Paiva Pinto, tabelião público em Monteiro.

— O sr. José Toscano de Brito, comerciante nesta capital.

— A senhorita Severina Serafim, filha do sr. Antonio Serafim, residente nesta capital.

— O sr. Geraldo Magela Ambrosio, elétro-técnico da firma Bonfim & Cia., desta capital.

— A sra. Zulima Rabêlo Toscano de Brito, viúva do saudoso conterraneo, sr. Leonel Toscano de Brito.

— A senhorita Elza Moreira Soares, filha do sr. Luiz de Azevêdo Soares, residente em Santa Rita.

— A menina Maria Lucia, filha do professor Luiz Alexandrino da Silva, diretor do Grupo Escolar "Irineu Jófili", de Esperança.

— A senhorita Ceci Nogueira Campos, filha do sr. Antonio Nogueira Campos, residente em Borburema.

— A senhorita Rita Ramalho de Medeiros, filha do sr. Lucas Ramalho de Medeiros, residente em Cajazeiras.

— O sr. José Barbosa de Lucas, proprietário em Alagoinha.

— O sr. Mário Pereira da Silva, auxiliar do comércio desta praça.

— A sra. Raimunda Batista Xavier, esposa do sr. José Ramalho Xavier, tabelião público em Teixeira.

— A menina Terezinha, filha do sr. Eduardo Guedes Monteiro, já falecido.

— A sra. Maria da Glória Pinto Vidéres, viúva do saudoso conterraneo sr. Eliseu Vidéres de Albuquerque.

— A menina Adair, filha do sr. Francisco de Barros, almoxarife da Fiscalização do Pôrto de Cabedêlo.

— O sr. Francisco de Mélo, funcionário da agência do Loide Brasileiro, nesta capital.

VIAJANTES:

Dr. Admar Turi: — Procedente de Manáus, chegou, ontem, a esta Capital, o agrônomo Admar Turi, diretor do Aprendizado Agrícola de Paredão, no Amazonas.

O ilustre técnico veiu comissionado pelo Govêrno amazonense para estudar a organização agrícola estadual e o Serviço de Fomento em cooperação com o Ministério da Agricultura.

Ontem mesmo o dr. Turi esteve em Palácio onde apresentou ao interventor Argemiro de Figueirêdo as credenciais que lhe atribuiu o interventor Alvaro Maia.

VISITANTES:

Jornalista Lauro Gomes — Esteve ontem, á noite, em visita á redação desta fôlha, o jornalista Lauro Gomes que já colaborou em vários jornais desta Capital.

O jornalista Lauro Gomes entreteve com o diretor e redatores da A UNIÃO amistosa palestra.

AGRADECIMENTOS:

Da menina Clélia Lopes de Mendonca, filha do farmaceutico Ovidio Mendonca proprietário da "Farmácia Santo Antonio", recebemos um cartão de agradecimento pela noticia que publicámos do seu aniversário natalicio, ocorrido no dia 7 do corrente mês.

SEGUNDA CONFERÊNCIA DOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE E ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

Sua realização na capital do País, no próximo dia 14

RIO, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — Realizar-se-á no dia 14 nesta Capital, a Segunda Conferência dos Técnicos de Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, com a participação dos delegados das Secretarias da Fazenda, Departamento das Municipalidades e Prefeituras das capitais dos Estados, em número superior a 70.

A Conferência estudará os resultados obtidos na padronização dos orçamentos estaduais e municipais. Cada delegação comparecerá com suas observações e experiências áquêle respeito.

TEÁTRO

O FESTIVAL AMANHÃ DE XERÉM E BENTINHO, NO "REX"

Amanhã, ás 20.30 horas, será realizado no Cine-Teátro "Rex", o anunciado festival da popular dupla caipira Xerém e Bentinho, do *cast* da PRA-9, do Rio de Janeiro, a qual se está exibindo ha dias na metrópole pernambucana.

O festival de Xerém e Bentinho terá a cooperação de diversos elementos do *broadcast* paraibano, sendo de esperar tenha o mesmo êxito que os populares artistas estão obtendo em capitais que têm visitado.

OS ESTALEIROS NAVAIS ALIADOS TRABALHAM DIA E NOITE NA CONSTRUÇÃO DE NOVOS VASOS DE GUERRA

Sómente no Canadá, prevê-se a construcão de mais de 100 unidades, antes do fim de 1941 — Submarinos aliados atacaram com êxito, 10 navios de transporte e mantimentos alemães

LONDRES, 9 — (A UNIÃO) — Hoje fóram aprendidas mais 650.000 toneladas de mercadorias destinadas á Alemanha pelo serviço de controle ao contrabando de guerra.

ABATIDOS DOIS AVIÕES ALEMÃES NA COSTA DA GRÃ BRETANHA

LONDRES, 9 — (A UNIÃO) — O Ministério da Aviação informa que fóram hoje abatidos dois aparêlhos alemães, quando tentavam atacar a costa dêste país.

Um dos aparelhos foi abatido na costa oéste da Escócia, tendo o seu pilôto, que saltou em paraquedas, sido encontrado morto por uma lancha da base naval britanica.

O outro foi atacado e abatido na costa léste da Inglaterra ás primeiras horas da tarde.

Inclusive êsses dois aparelhos germanicos, sóbe a 70 o número de aviões do inimigo abatidos dêsde o inicio da guerra na costa da Grã Bretanha.

ATACADOS POR SUBMARINOS ALIADOS 10 NAVIOS TRANSPORTES DO REICH

LONDRES, 9 — (A UNIÃO) — O Almirantado Britanico informa que submarinos dos aliados atacaram 10 navios de transporte e mantimentos alemães, tendo 6 torpedos atingido seu alvo com absoluta segurança.

Um outro foi torpedeado e posto a pique, e ainda outro, que encalhou, foi destruido pelo fôgo de metralhadoras e torpêdo.

NAVIOS DE GUERRA PARA OS ALIADOS

LONDRES, 9 — (A UNIÃO) — 15 estaleiros navais estão trabalhando dia e noite na construção de novos vasos de guerra para os aliados.

No Canadá, prevê-se a construção de mais de 100 unidades, as quais estarão concluidas antes do fim de 1941.

ESPORTES

OLIMPIADAS ESTUDANTAIS DA PARAÍBA

A posse amanhã do Comité Olimpico — Presidirá a reunião um representante da Liga Desportiva Paraibana

O "Centro Estudantal do Estado da Paraiba", norteado no elevado objetivo de reunir, pela primeira vez, em campos esportivos, a mocidade que hoje passa pelas escolas secundárias, comerciais e técnico-profissional e ao mesmo tempo, intensificar o intercambio estudantal da Paraíba, promoverá na segunda quinzena do mês de junho próximo, nesta capital, a 1.ª Olimpiada Estudantal da Paraíba.

Na organização da 1.ª Olimpiada Estudantal da Paraíba, será imprimida a orientação do estatuto olimpico internacional e aplicados os regulamentos da **Confederação Brasileira de Desportos**.

Os estudantes de João Pessôa esperam contar com a presença de seus colégas de todo o Estado.

A instalação dos trabalhos da 1.ª Olimpiada Estudantal da Paraíba se realizará amanhã, ás 21 horas, na séde do Centro Estudantal do Estado da Paraíba, sob a presidência do representante da **Liga Desportiva Paraibana**, sr. Carlos Neves da Franca. Nessa ocasião será empossado o Comité Olimpico.

PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS

1.°) A 1.ª Olimpiada Estudantal da Paraíba reunirá estudantes de toda a Paraíba em representação por municipio que tiver escola secundária, comercial e técnico-profissional.

2.°) Para poder participar da 1.ª Olimpada Estudantal da Paraíba é indispensavel estar o estudante legalmente matriculado.

3.°) A 1.ª Olimpiada Estudantal da Paraíba compreenderá obrigatoriamente os seguintes esportes: futebol, bola ao césto, voleiból, saltos, atletismo e tenis.

Futeból — Bola ao césto — Voleiból:

4) As disputados de futeból, bola ao césto e voleiból serão eleminatórias. Cada municipio poderá inscrever sómente um quadro em cada modalidade.

Atletismo:

5) Saltos:
Altura, vara e extensão;
Arremêssos;
Dardo, disco e pêso.

Tenis:

6) O tenis será disputada em 2 simples e 1 dupla, podendo os dois jogadores das simples formarem a dupla.

Contagem de pontos:

7) A contagem de pontos será a Olimpica: 1.° lugar, 10 pontos; 2.° lugar, 6 pontos; 3.° lugar, 4 pontos; 4.° lugar, 3 pontos; 5.° lugar, 2 pontos; 6 lugar, 1 ponto.

E atletismo, saltos e tenis para a classificação geral, haverá a mesma contagem de pontos por provas.

Direção e comissões técnicas:

A direção e adminstração da 1.ª Olimpiada Estudantal da Paraíba, estará a cargo do Comité Olimpico, composta de membros escolhidos pelo Centro Estudantal do Estado da Paraíba.

Observações:

Qulquer omissão nêste regulamento, será resolvido pelo Comité Olimpico.

Inscrições:

As inscrições deverão ser dirigidas ao Comité Olimpico que deverá acusar o recebimento das mesmas e serão encerradas 10 dias antes da ceremónia da inauguração da 1.ª Olimpiada Estudantal da Paraíba.

O Comité Olimpico tem o direito de recusar qualquer inscrição, devendo nessa ocasião comunicar a representação interessada.

Prêmio:

O vencedor da 1.ª Olimpiada Estudantal da Paraíba receberá a "Taça Centrista", oferecida pelo dr. Fernando Nóbrega, prefeito da capital.

Propaganda:

O Centro Estudantal do Estado da Paraíba, expedirá, dentro em breve, cartazes de propaganda da 1.ª Olimpiada Estudantal da Paraíba e as fichas para inscrições dos participantes.

Central Elétrica x S. Bento

Jogarão domingo, no campo do São Bento, os times acima em disputa da "melhor de três".

O "São Bento" no último jogo realizado saiu vitoriso. Dada a bôa organização dos quadros litigantes, espera-se uma bôa tarde esportiva.

A direção de esportes do "Central" está convidando para treinarem hoje os amadores seguintes:

Gomes I, Gomes II, Gomes III, Wilsom, Balano, Curica, Zezito, Agenor, Silva, Dedé, Eduardo, Enrio, Orlando, Pedro, Naná, Fabião, Fabiote e os demais componentes.

Imperial F. C.

Completa hoje um ano de existência o "Imperial Futebol Clube".

No próximo domingo será empossada a nova diretoria do clube acima havendo, pela manhã, uma partida de futebol entre o "Imperial" e "10 de Maio".

CINÊMA

PLAZA — Em "matinée" "Juarez", pela última vez, com Paul Muni e Bette Davis. Em "soirée" — "A Voz de Haway", com Boby Breen. Complementos.

REX — "Ela... Merece Música", com Jack Hilton e sua famosa orquestra de "jazz". Complementos.

FELIPE'IA — "Rainha do Mafuá", com Robert Wilcox e Dorothea Kent. Complementos.

SANTA ROSA — "Juarez", com Bette Davis e Paul Muni. Complementos.

JAGUARIBE — "Tenacidade", com John Wayne. Complementos.

S. PEDRO — "O Vaqueiro da Fuzarca", com Bob Custer e "Rádio Patrulha" em 5.ª série e uma comédia do Gordo e o Magro. Complementos.

METROPOLE — "Promessa Cumprida", com Kay Francis. Complementos.

ASTORIA — O grande filme "Julika". Complementos.

VIDA RADIOFONICA

P. R. I. - 4 — RÁDIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

Programa do almoço :
11.00 — Programa do ouvinte.
12.00 — Jornal Matutino.
12.15 — Gravações variadas.
13.00 — Bôa Tarde.
(Locutôr Orlando Vasconcêlos).

Programa do jantar:
18.00 — Ave Maria.
18.05 — Gravações selecionadas.
18.55 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa de Studio:
19.00 — Nelie de Almeida com Jazz Tabajára.
19.15 — José Ramos com Regional.
19.30 — Hora Católica a cargo do padre Hildon Bandeira.
19.45 — Jazz Tabajára sob a regência de Severino Araújo.
20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
(Locutôr Valdemar Gonçalves).
21.00 — Orlando Vasconcêlos com piano.
21.15 — Jornal Oficial.
21.20 — Nelie de Almeida com regional.
21.35 — José Ramos com violões.
21.50 — Jazz Tabajára sob a regência de Severino Araújo.
22.05 — Músicas orientais.
22.15 — Jornal Falado — Ultimas informações telegraficas do País e do Estrangeiro.
22.30 — Bôa Noite — Hino Nacional.
(Locutôr José Acilino).

Departamento Estadual de Estatistica

(Conclusão da 8.ª pág.)

grama de empreendimentos que se veem realizando pela clarividência do Govêrno, e pela atividade do Povo, num ritimo acelerado, dentro dos principios da carta constitucional do Estado Novo e que constitúe a valiosa contribuição com que a Paraíba colabora com eficiência, na grande obra cultural, económica e politica do Presidente Vargas pela grandeza, unidade e felicidade do Brasil.

A finaidade colimada com a publicação em aprêço foi alcançada, porque nos dá perfeita impressão do aspecto brilhante de que se revestiram as festividades referidas, e que de fato constituiram uma afirmação solene de fé e confiança no Regime e no Chefe Supremo, dada pelo Govêrno e pelo Povo paraibanos.

Agradecendo a valiosa oferta, cabe-me, sem falsa modestia, julgar muito exagerado o conceito emitido sôbre a minha colaboração com o discurso que proferi que não passou de um simples apanhado de assuntos históricos conhecidos, mas que se impuzeram pela sequencia lógica para realce do valôr dos fatos comemorados, e que a ligeira revisão havida, mais apoucou ainda o que de si quasi nehum valôr já possúe.

Valho-me da oportunidade para testemunhar-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. (ass.) Coronel Alberto Pequeno — comandante da Guarnição Federal".

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

(*) DECRETO-LEI N.° 46, de 6 de maio de 1940

Dôa um terreno ao Colégio de Nossa Senhora de Lourdes, desta Capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e na conformidade do disposto no art. 6.° n.° IV, do Decréto-lei n.° 1.202, de 8 de abril de 1.883.

considerando que é função do Estado amparar e promover o desenvolvimento educacional;

considerando a necessidade de prestar um auxílio eficiênte para que se instale nesta Capital mais um educandário;

considerando que a Associação das Damas Hospitaleiras se dedica especialmente ao serviço do ensino, sob base de bôa cultura pedagógica e moral.

DECRETA:

Art. 1.° — Fica doado ao Colégio de N. S. de Lourdes, mantido pela Associação das Damas Hospitaleiras um terreno pertencente ao Estado localizado á avenida Epitácio Pessôa, desta Capital, com área de construção de 8.895m2.70 destinado á edificação da séde do mesmo estabelecimento.

Art. 2.° — O terreno reverterá, sem mais formalidades, ao Patrimônio do Estado, se a edificação não se efetuar no prazo de dois anos.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, em 6 de maio de 1940, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Antonio Galdino Guedes

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 16 DE MARÇO:

Decretos:

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa o agente de estatística da classe A, do município de Taperoá, sr. Serviliano de Farias Brito, para exercer, interinamente, as funções de agente da classe B, no município de Ingá, com os vencimentos dêste último cargo, devendo apresentar seu título ao Departamento Estadual de Estatística, a fim de ser devidamente apostilado.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa o agente de Estatística da classe B, do município de Antenor Navarro, sr. José da Silva Cavalcanti para exercer, interinamente, as funções de agente da classe C, no município de Itabaiana, com os vencimentos dêste último cargo, devendo apresentar seu título ao Departamento Estadual de Estatística, a fim de ser devidamente apostilado.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa o agente de Estatística da classe B, do município de Ingá, sr. Nelson Figueirêdo de Andrade para exercer, interinamente, as funções de agente da classe C, no município de Guarabira, com os vencimentos dêste último cargo, devendo apresentar seu título ao Departamento Estadual de Estatística, a fim de ser devidamente apostilado.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 8 DE MAIO:

Petições:

De Benedito Cassiano da Silva, soldado corneteiro da Fôrça Policial dêste Estado, requerendo a sua reforma. — A' vista do laudo de inspeção de saúde a que foi submetido o peticionário e das informações prestadas pelo Tesouro, concêdo a reforma nos termos do art. 1.° do dec.-lei n.° 7, de 25 de outubro de 1939.

De Manuel Fernandes Coutinho, continuo-servente da Secretaria do Interior e Segurança Pública e Francisco Alves dos Santos, continuo da Diretoria do Arquivo e Bibliotéca Pública, requerendo permuta dos seus cargos. — Como requerem.

Da Irmã Joana, Superiora da Maternidade desta capital, requerendo pagamento da importancia de cinco contos e duzentos e setenta e oito mil réis (5:278$000), proveniente de 1.173 diárias, de acôrdo com a cláusula 4.ª do contráto em vigôr. — Deferido.

De Miguel de Figueirêdo Nóbrega, guarda sanitário da Diretoria Geral de Saúde Pública, com exercicio no Posto de Higiêne de Mamanguape, requerendo trinta (30) dias de licença, em prorrogação da que se encontra gosando. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Francisca Rosado de Oliveira, professôra de classe única, com exercicio na escola rudimentar mista de Jericó, do município de Catolé do Rocha, requerendo 30 dias de licença, com os vencimentos integrais, para tratamento de saúde. — Despacho: Deferido, com ordenado, na fórma da lei.

De Hilda Sales, professôra de classe única, com exercicio na escola elementar do sexo feminino de Sobrado, do município de Sapé, requerendo 5 mêses de licença para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais. — Despacho: Concêdo cinco mêses, de acôrdo com o laudo médico, sendo três mêses com os vencimentos integrais ex-vi do art. 156, letra **h** da Constituição Federal e dois com o ordenado, na fórma da lei.

De Maria Emilia Tôro, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola rudimentar mista de Costinha, do município de Santa Rita, requerendo [illegible] dias de licença, de acôrdo com o art. 156, letra **h** da Constituição Federal. — Despacho: Concêdo noventa dias, de acôrdo com o art. 156, letra **h** da Constituição Federal.

De Maria Belmont Sobreira, professôra de classe única, com exercicio na escola rudimentar mista de Entroncamento, do município de Espírito Santo, requerendo 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular. — Despacho: Deferido, sem vencimentos, na fórma da lei.

De Elsa Cunha, professôra da Superintendência Artística, requerendo 30 dias de licença, em prorrogação á que vem gosando, para tratamento de saúde. — Despacho: Submeta-se á inspeção de saúde.

N.° 5.871 — De Gonçalo Calisto Cavalcanti de Albuquerque, guarda fiscal, requerendo licença. — Concedo sessenta (60) dias de licença, com vencimentos, á vista do laudo médico e dos pareceres.

Decreto:

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba promove, por merecimento, ao posto de capitão de Administração da Fôrça Policial do Estado, o 1.° tenente João Rique Primo, da mesma corporação, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 9:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o Diretor do Tesouro, sr. Remualdo Rolim para responder pelo expediente da Secretaria da Fazenda, durante a ausência do respectivo titular.

[illegible] Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o bel. Alcindo de Medeiros Leite para exercer, interinamente, o cargo de sub-procurador da Fazenda do Estado, na ausência do respectivo titular.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu o bel. José de Mélo da Cunha Alvarenga, juiz municipal do termo de Caiçára, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu, pelo qual foi julgado incapacitado para o exercício de suas funções, resolve aposentá-lo nos termos dos arts. 185 e 186, § único da lei n.° 159, de 28 de janeiro de 1937.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Rinaura Polari para exercer o cargo de 2.° bibliotecário da Diretoria de Arquivo e Bibliotéca Pública, nos termos do dec. lei n.° 54, de 7 do corrente, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu o soldado corneteiro da Fôrça Policial do Estado, Benedito Cassiano da Silva, á vista do laudo médico a que foi submetido o peticionário e as informações prestadas pelo Tesouro, resolve reformá-lo nos termos do art. 1.° do dec. lei n.° 7, de 25 de outubro de 1939.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professôra de 1.ª entrancia Maria José de Noronha da escola elementar mista de Cacimba de Dentro, do município de Araruna, para a de igual categoria de Mogeiro de Cima, do município de Itabaiana, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professôra de classe única Otilia Alves Costa, com exercicio no Grupo Escolar "Mons. Sales", de Galante, município de Campina Grande, para a escola elementar feminina da vila de Soledade, município de Joazeiro, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professôra de 1.ª entrancia Ecila Sobreira Duarte, com exercicio na escola elementar feminina da vila de Soledade, município de Joazeiro, para o Grupo Escolar "Monsenhor Sales", de Galante, município de Campina Grande, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação, para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professôra de 1.ª entrancia Adalgiza Pereira dos Santos, da cadeira rudimentar mista de Ribeira, município de Cabaceiras, para a elementar mista de Bôa Vista, do mesmo município, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista diplomada Josefa Dorsini Quirino para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira rudimentar mista de S. Miguel, município de Cabaceiras, servindo-lhe de título a presente portaria.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:

Petição:

De João Batista da Silva, fiscal de 3.ª classe da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo as férias regulamentares. — Como requer, á vista das informações.

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:

Dr. Everaldo Soares, Almeida & Costa, João Nunes Travassos, dr. João Franca, Luiz Clementino, dr. João Lélis, Augusto Santa Rosa e Lourival Alves.

CHEFATURA DE POLICIA
INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 9 de maio de 1940.

Serviço para o dia 10 (sexta-feira).

Permanente á 1.ª S/T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n.° 5.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 2; do policiamento, fiscal rondante n.° 3 e guarda de 1.ª classe n.° 7.

Boletim n.° 5.

Para conhecimento desta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Recolhimento de importancia** — Em ofício sob n.° 52, datado de 6 do andante, o sr. chefe do tráfego da 2.ª Secção, comunicou haver o sr. José de Figueirêdo Lima, enc. da mesma, recolhido á Recebedoria de Rendas de Campina Grande, a quantia de 8:590$000, correspondente á renda daquela repartição no mês pretérito. Comunicou igualmente o referido serventuário haverem sido recolhidas ás Mêsas de Rendas de Patos e Cajazeiras, pelos respectivos encarregados dos Postos de Veiculos das aludidas localidades, as importancias de ... 2:225$000 e 1:110$000, arrecadação também referente ao mês de abril último.

II — **Recolhimento ao Montepio** — Pelo almoxarife-pagador desta Repartição foi, nesta data, recolhida ao Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, a importancia de 9:042$[illegible], oriunda dos descontos feitos nos vencimentos dos serventuários desta Inspetoria, referente ao mês de abril último.

III — **Petições despachadas** — Do dr. Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega, requerendo para prestar exame de **chauffeur** amador. — Como pede. Seja submetido a exame ás 14 horas de hoje.

Do dr. Luiz Gonzaga da Silva, no mesmo sentido, para motorista profissional. — Igual despacho.

Dos srs. Aluisio Pereira, Januario Alves Feitosa, João Rodrigues Alves, S. B. Cabral & Cia., Manuel Targino da Silva, Pedro Belino Filho, Francisco Pedro Filho. — Como pedem.

(As.) **Jacob Frantz**, major inspetor geral.

Confére com o original: **F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.**

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 9 de maio de 1940.

Boletim diário n.° 105.

1.ª PARTE:

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 10 (sexta-feira).

Dia á F.P., asp. a oficial João Batista Gomes.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Pedro Dias de Araújo.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Wilson Claudino Ferreira.

Dia á Estação de Rádio, 2.° sargento José Francisco de Lima (1.°).

Guarda da Cadeia, 3.° sargento José Dionisio da Silva.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral, cabo Suetonio Gonçalves de Albuquerque.

O 1.° B/C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(As.) **Elisio Sobreira**, coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa, 1.° tenente** ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 9:

Portarias:

O Secretário da Fazenda resolve designar Alipio de Menezes Machado, funcionário da classe "F" da Recebedoria de Rendas da Capital, para responder pelo expediente da mesma Recebedoria, enquanto durar a comissão do titular efetivo, no Rio de Janeiro.

O Secretário da Fazenda, sob proposta do estacionário fiscal de Cuité, resolve criar o Posto Fiscal de Nova Floresta, com séde no povoado do mesmo nome.

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes a responsabilidade da Secção Kardex.

São convidadas as partes interessadas a pagar no Gabinête desta Secretaria, os respectivos sêlos de licença:

Manuel Andrade
Antonio Augusto de Sá
Francisco Carlos Ribeiro Barros
Acrisio Fernandes de Castro
Manuel Sarmento Rocha.

São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinête desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

K. 3295, Jonas Rodrigues.
K. 2894, Antonio Vieira da Rocha.
K. 2660, José Fernandes & Filhos.
K. 1230, Byngton & Cia.
K. 1696, de João Henriques da Silva.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 815, de João Cavalcanti Pedrosa.
K. 63, de Osvaldo Costa.
K. 6.332, de Severino Cabral de Vasconcélos.
K. 3.502 — De Silva & Filhos.
K. 712, do mesmo.
K. 14.9[illegible]0, de Byington & Cia.
K. 14.273, da mesma.
K. 6.528, de João Augusto de Sá.
K. 2.554, de Antonio Gonçalves de Assis.
K. 3.50[illegible], de José Carneiro da Silva.
K. 14.261, do dr. Henriques Lucas.
K. 4.753, de Secundino Toscano de Brito.
K. 7.412, de Maria de Lourdes Peregrino Lins.
K. 7.337, de A. Batista de Araújo.
K. 6.380, de João de Macêdo.
K. 4.110, de Rita Helena da Silva.
K. 6.374, de Rivaldo de Vasconcélos.
K. 5.536, do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 5.006, de Justino Venancio dos Santos.
K. 5.804, de Valtrudes Cavalcanti.
K. 2.352, do agrônomo Gonçalo Santiago Nascimento.
K. 1.565, da viúva José Claudino da Silva.
K. 5.708, de João de Sousa Coutinho.
K. 5.060, de João Borges de Castro.
K. 14.985, de Antonio Borba de Mélo.
K. 2.650, da viúva Vicente Ielpo.
K. 7.430, de Mardoquéu Nacre.
K. 4.629, de Helio José de Sousa.
K. 4.449, do mesmo.
K. 5.662, de Enesio Barbosa de Albuquerque.
K. 6.934, do Loide Brasileiro.
K. 7.647, de Sousa Campos.
K. 7.272, de The Texas Company (South America) Ltda.
K. 4.624, de Rolião Genuino de França.
K. 5.495, da Standard Oil Company of Brasil.
K. 5.413, de Inácio Romero Rocha.
K. 976, de Pedro Paiva.
K. 7.371, de Isis Bezerra Cavalcanti.
K. 6.597, de Otoni & Cia.
K. 5.683, do Banco do Povo — (Caixas Registradoras Nacional S/A.).
K. 7.895, de The Coloric Company.
K. 1.850, de Travassos Irmão.
K. 6.969, de Jocelino F. Móla.
K. 4.688, de Auler & Cia. Ltda.
K. 14.211, de Joaquim Rangel Torres.
K. 15.026 e 12.886, de Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 5.296, de Orlando Henriques.
K. 7.689, de Pedro Paulo da Silva Pessôa.
K. 1.825, de Salomão Grusman — (Campina Grande).
K. 7.155, de José Ramalho da Silva.
K. 7.216, de F. Reis.
K. 4.733, de José da Costa Palmeira.
K. 9.693, de Raimundo de Gouveia Nóbrega.
K. 6.695, de Antonio Francisco da Silva.
K. 7.681, de José Anisio Ferreira.
K. 665, de Tiago Martins de Carvalho.
K. 7.635, do prof. Rubens Henriques Filgueiras.
K. 2.645, de Aquilina de Menezes Barbosa.
K. 7.973, de Severino Firmino Alves.
K. 6.793, de Antonio Alexandrino Neves.
K. 7.583, da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 7.560, de Nelson Valença.
K. 2.325, de S. B. Cabral & Cia.
K. 10.022, do mesmo.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES:

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 9:

Petições:

De Luiz Dantas Correia, de Mamanguape. — Indeferido, á vista da informação.

De João Bezerra Falcão, da Baía da Traição. — Igual despacho.

De José Freire do Nascimento, da Baía da Traição. — Igual despacho.

De Joaquim Ramos da Silva, de Mamanguape. — Igual despacho.

De Severino Aproniano de Araújo, de Cordeiros. — Ao fiscal da região, em Monteiro, para informar.

SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, no dia 8 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		128:909$700
Recebedoria de Rendas da capital — P/c. da arrecadação do dia 7	6:700$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 7	3:800$200	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 7	7:253$000	
Adm. do Pôrto de Cabedêlo — Renda de 15 a 18 de abril	5:494$600	
Sebastião Pessôa — Caução de luz	30$000	
Alberto Lundgren — Caução de luz	30$000	
Antonio Rodrigues de Queiroz — Caução de luz	30$000	
Francisco Gomes da Silva — Caução de luz	30$000	
Cesario Augusto de Oliveira — Divida ativa	125$400	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de adiantamento	662$100	
Gaspar Binter — Saldo de adiantamento	8$200	24:163$500
		153:073$200

DESPESA

2709 — Eduardo Cunha & Cia. — Conta	12:258$000
2734 — Diogenes Chianca — Conta	595$000
2747 — Eitel Santiago — Conta	4:840$000
2746 — Carlos Diniz — Conta	1:200$000
2731 — Rep. dos Serviços Elétricos — Antonio A. Almeida — Fôlha	37:347$[illegible]

2732 — Diretoria do Fomento — (Antonio A. Almeida) — Fôlha	4:570$500	
2735 — Dr. Mario de Oliveira — (D. do Fomento) — Fôlha	800$000	
2752 — Diretoria de V. e O. Públicas — (Antonio A. Almeida) — Fôlha	1:774$900	
2730 — Estação Fiscal de Cabaceiras — Suprimento	6:000$000	
2684 — Pedro Jorge de Carvalho — Diárias	165$000	
2678 — José Abrantes Sarmento — Gratificaçãc	250$000	
2748 — Edgar Martins — Pagamento	100$000	
2751 — Antonio Francisco da Silva — Conta	880$000	
2683 — Severina Gonçalves de Carvalho — Subvenção	60$000	
2463 — Dr. Vicente Trevas Filho — Adiantamento	900$000	
2733 — Antonio Augusto de Almeida — Adiantamento	15:178$400	
2745 — José Bento de Morais — Adiantamento	1:500$000	
2742 — José Bento de Morais — (Escola Premunitoria) — Fôlha	3:155$000	
2744 — José Bento de Morais — Adiantamento	60$000	
2743 — José Bento de Morais — Adiantamento	3:318$500	
2736 — José Jacinto da Costa — Adiantamento	50$000	
2737 — José Jacinto da Costa — Adiantamento	54$600	
2749 — João de Sousa Falcão — Adiantamento	300$000	95:367$800
Saldo balanceado		57:705$400
		153:073$200

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 8 de maio de 1940.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro geral.

Aloisio Morais,
Escriturário.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 9:

Portaria:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve, no uso das atribuições que lhe são conferidas, transferir, a pedido, o fiscal de 3.ª classe, José Maia de Novais, servindo atualmente na 8.ª Divisão Regional, para a séde do Serviço.

Tribunal de Apelação

(*) REGULAMENTO DO CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO:

Art. 1.º — Verificando-se uma ou mais vagas de juiz de direito de comarca de primeira entrancia, criação ou restauração de comarca nova dessa entrancia, abrir-se-á concurso de provas e titulos, para o respectivo preenchimento, si não se der remoção, nos casos permitidos por lei, ou aproveitamento de juiz em disponibilidade.

Art. 2.º — O presidente do Tribunal de Apelação fará publicar edital, no órgão oficial do Estado, abrindo a inscrição, pelo prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação.

Art. 3.º — O candidato requererá sua inscrição ao mesmo presidente, indicando a comarca a que concorre e instruindo o requerimento com as seguintess provas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art. 17 § único, da lei de organização judiciária.

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do país ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

§ 1.º — Juntará ainda 8 exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

§ 2.º — No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advogacia e quaisquer funções públicas.

Art. 4.º — Findo o prazo da inscrição, o presidente do Tribunal publicará em edital com o prazo de 10 dias, no jornal oficial, a lista dos inscritos, a fim de que as autoridades judiciárias e policiais, bem como interessados, façam chegar ao seu conhecimento quaisquer fatos que desabonem a moral do candidato ou o incompatibilizem com as funções judiciárias. Constará da lista a relação dos documentos juntos por cada candidato.

Art. 5.º — O presidente do Tribunal solicitará dos juizes e demais autoridades perante quem houver funcionado o candidato ou de chefes de serviço em que êle haja funcionado informações reservadas sôbre a sua idoneidade moral para serem apresentadas á comissão examinadora que as lacrará para só poderem ser reabertas em caso de nova inscrição do mesmo candidato.

Art. 6.º — Na sessão do Tribunal de Apelação que se seguir ao encerramento das inscrições, o presidente sorteará três desembargadores para constituir a comissão examinadora, sob sua presidência.

Art. 7.º — Cabe á comissão designar o dia do inicio da prova, do qual se dará aviso aos candidatos, pela imprensa oficial, com antecedência minima de 15 dias.

Art. 8.º — A prova será prática, comum a todos os candidatos e consistirá na solução, em fórma de sentença, de um caso concreto que a comissão formulará, em relatório com todos os pormenores necessários ao julgamento da hipótese formulada, mas, sem de qualquer modo inspirá-lo. O prazo para a conclusão dessa prova é de 4 horas improrrogaveis e aos candidatos é permitida a consulta a quaisquer livros.

§ único — A questão proposta para a prova prática versará sôbre um dos seguintes ramos de direito: civil, comercial, penal ou judiciário, escolhido por sorteio no mesmo dia em que se designar o do inicio da prova, devendo constar do aviso de que trata o art. 7.º, o ramo de direito sorteado.

Art. 9.º — As provas serão julgadas pela comissão, inclusive o presidente, expresso o julgamento de cada membro em gráus de 0 a 10. Para cada candidato, tirar-se-á a média dos gráus obtidos. No julgamento se atenderá principalmente á técnica de julgamento, revelada pelo candidato.

Art. 10.º — Concluidas as provas o Tribunal de Apelação, reunido secretamente na primeira sessão que se seguir, classificará os candidatos, sendo possivel, em lista triplice a ser remetida ao govêrno para efeito da nomeacão.

§ 1.º — Na classificação se atenderá não só ao valôr da média obtida pelo concorrente e dos documentos por êle juntados ao pedido de inscrição, como as informações sôbre a sua idoneidade moral obtidas pelas fórma dos arts. 4.º e 5.º ou que, de qualquer modo, lhe fôrem notórios.

§ 2.º — A lista para cada comarca será organizada pela ordem da votação obtida pelos candidatos. Havendo empate na classificação, resolver-se-á na seguinte ordem: 1.º — em favor do candidato moralmente melhor qualificado; 2.º — em favor do que houver melhor prova prática; 3.º — em favor do que exercer ou tiver exercido judicatura ou cargo do Ministério Público, no Estado.

Art. 11.º — Não poderão fazer parte da comissão examinadora, nem intervir na classificação, os que tiverem entre candidatos parentes consanguineos ou afins, até o 3.º gráu civil.

§ único — Verificado o impedimento, o presidente do Tribunal será substituido, conforme o regimento e o membro da comissão por sorteio de um desembargador desimpedido.

Art. 12.º — O Secretário do Tribunal, que será o do concurso, lavrará átas das reuniões que ocorrerem em todas as suas fáses.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

SEGUNDA CAMARA

7.º Sessão, em 9 de maio de 1940.

Presidência do sr. desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário: — dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuhy, com assistência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima Convocada, esteve também presente á sessão, o exmo. des. Mauricio Furtado para substituir o exmo. des. Agripino Barros no julgamento da Apelação criminal n.º 46.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. des. Presidente. Lida, foi aprovada, sem alteração, a ata da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 15, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Impetrante e paciente, o preso miseravel, Manuel Luiz da Silva. Converteram o julgamento em diligência, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 44, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Agripino Barros. Negaram provimento ao Agravo, unanimente.

Agravo de petição criminal n.º 45, da comarca de Itaporanga. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante Felinto Saturnino Silva, vulgo "Quinzinho" agravado o Juizo. Não conheceram do Agravo, contra o voto do exmo. des. Severino Montenegro.

Apelação criminal n.º 46, da comarca de Pombal. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o Promotor "ad-hoc" da Comissão Judiciária; apelados os réus José Bonifácio da Silva, Antonio Luiz de Lima, João Alves da Silva, conhecido por "João Caroca" e Manuel Alves da Silva. Negaram provimento, unanimemente. Vencida a preliminar de se converter a julgamento em diligência, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuhy.

Apelação criminal n.º 54, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Francisco de Oliveira Braga; apelado o dr. Severino Machado Nepomucéno. Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Agravo de despacho do relator nos autos de Apelação Civel n.º 45, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o dr. Isidro Gomes da Silva e sua mulher; agravado o des. relator. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição civel n.º 31, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Agravante Joaquim Bernardino de Souza; agravada a Cia. Sul América Terrestres e Maritimos e Acidentes. Negaram provimento, unanimemente.

Apelação Civel n.º 2, do Termo de Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Apelante d. Cecilia Vieira Lins; apelados Rubens Lins e sua mulher. Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel n.º 38, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelante Ascendino Nóbrega; apelado Hermogens Carneiro de Mesquita. Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel n.º 42, da comarca de Patos. Relator des. Agripino Barros. Apelantes Antonio Xavier dos Santos e sua mulher; apelados Antonio Félix de Mendonça. Negaram provimento á apelação, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar, o exmo. des. Presidente encerrou a sessão ás 15 horas e 45 minutos.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 9 DE MAIO DE 1940

Cota:

Apelação criminal n.º 77, do termo de Joazeiro, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Apelante o dr. Promotor Público; apelados José Elias do Nascimento e Agripino Elias de Oliveira.

O des. Relator achando-se impedido de funcionar, devolveu os autos á Secretaria.

Apelação criminal n.º 65, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Dion Amorim de Oliveira; apelada a Justiça Pública.

O exmo. dr. Sub-Procurador Geral do Estado, achando-se impedido de funcionar, devolveu os autos á Secretaria.

Revisões:

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação civel n.º 9, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Braz Baracuhy. Embargantes Timóteo de Souza e sua mulher; embargados Joaquim Gonçalves de Matos Rolim e sua mulher.

O exmo. des. relator mandou os autos á revisão do exmo. des. Severino Montenegro.

Embargos ao acórdão n.º 10, nos autos de Apelação civel n.º 107, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Embargante d. Judi Lins Marques; embargada a Fazenda do Estado.

O exmo. des. Severino Montenegro mandou os autos á revisão do exmo. des. Mauricio Furtado.

Despachos:

Agravo de petição civel n.º 40, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Agravantes Antonio Pires Ferreira, sua mulher e José Alvino de Sá; agravada a Fazenda do Estado.

Apelação civel "ex-officio" n.º 57, da comarca de Areia. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante o Juizo de direto; apelados Adauto Aurélio Pereira de Mélo e sua mulher, Donatila Pereira de Mélo.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 51, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Braz Baracuhy.

Apelação criminal n.º 76, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o dr. Promotor Público; apelado Aluisio Moisés de Sousa. Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

Revisão criminal n.º 31, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Requerentes José Gonçaldo da Costa e Antonio Fidélis.

O exmo. sr. des. relator mandou avocar o processo.

Agravo de petição civel n.º 39, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Agravante João Pereira de Lima; agravada a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa. O exmo. des. relator lançou o seguinte despacho: "Indefiro o requerimento a fls. 135, de vez que ainda não está encerrado o processo".

Revisão criminal n.º 15, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Requerente Francisco Melquiades de Souza, vulgo "Francisco Chumbão". O exmo. des. relator lançou o seguinte despacho: "Requisite-se á autoridade juridica da comarca de Sapé o processo instaurado contra José e Vicente Lourenço".

Reclamação sobre antiguidade n.º 3, procedente da comarca de Piancó. Relator des. Braz Baracuhy. Reclamante o bel. Joaquim Florêncio Alencar, promotor publico da comarca de Piancó. Relator des. Braz Baracuhy.

O exmo. des. relator lançou o seguinte despacho: — "Junte a Secretaria a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público e, a seguir, abra-se vista ao exmo. dr. Procurador Geral".

Petição de "habeas-corpus" n.º 17, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Impetrante o acadêmico de direito João Bezerra de Melo Filho, em favor do paciente Francisco Antonio da Cunha, ex-soldado da Fôrça Policiál do Estado. O exmo. des. relator lançou o seguinte despacho: "Requisite-se, com urgência, informações ao dr. juiz de direito da comarca de Picuí, remetendo-se-lhe cópia do requerimento de fls. 2".

Embargos ao acórdão n.º 4, nos autos de Apelação civel n.º 141, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Embargantes os drs. Renato Ribeiro Coutinho e João Ursulo Ribeiro Coutinho; embargados Aires & Son. O Exmo. des. Presidente lançou o seguinte despacho: "O recurso extraordinário pretendido não se apoia em nenhum dos dispositivos invocados. O acórdão de que se pretende recorrer, reconhecendo provada uma alienação em fraude de execução, não contrariou as disposições das leis federais agora apontadas, sendo que várias delas não fôram sequer invocados no curso da ação. Os artigos de lei federal citados no acórdão fôram por êle intepretadas e aplicados á espécie, sem os contrariar. E o art. 183, da Constituição Federal, como é sabido, não transformou o antigo Cod. do Proc. Civil e Com. do Estado em lei federal. Quanto aos acórdãos de outros Tribunais, ditos divergentes de acórdão de que se quer recorrer, um simples confronto entre um e outros mostra que não ha a atribuição de inteligência diversa á mesma lei federal. Por isso, denego o recurso extraordinário. Publique-se".

Apelação criminal n.º 77, do termo de Joazeiro, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Apelante o dr. Promotor Público; apelado José Elias do Nascimento e Agripino Elias de Oliveira.

O exmo. des. Presidente mandou fazer nova distribuição.

Pareceres:

Petição de "habeas-corpus" n.º 13, da comarca de João Pessôa. Impetrantes e pacientes: Manuel Francisco de Oliveira, vulgo "Manuel Letrado", José Marques Barbosa e Cicero Teixeira, recolhidos á Cadeia desta capital.

Apelação civel n.º 19, da comarca de João Pessôa. 1.º Apelante o dr. Juiz de direito da 3.ª vara (ex-officio); 2.º apelante a Fazenda do Estado; apelada a Companhia de Tecidos Paraibana.

O exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 49, da comarca de Picuí.

Agravo de petição criminal n.º 50, da comarca de Areia. Agravante o dr. Promotor Público; agravados José Teixeira de Barros, Severino Patricio da Silva, José Faustino, Alonso Freire e José Farias.

O exmo. sr. dr. Sub-Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de Acórdãos:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 43, da comarca de Monteiro. Relator des. Severino Montenegro.

Apelação criminal n.º 60, da comarca de Guarabira. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante a Justiça Pública; apelado Manuel Correia da Silva.

Apelação civel n.º 51, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola; agravada d. Corina Olivia Silveira.

Embargos ao acórdão n.º 2, nos autos de Apelação civel n.º 78, da comarca de Itabaiana. Relator des. Severino Montenegro. Embargante Maria Eleika, Maria Zoraide e Maria Ivanoska Ramalho; embargado o cônego Amancio Ramalho. Fôram assinados os respectivos acórdãos.

DISTRIBUICÕES POR SORTEIO — DIA 9 DE MAIO DE 1940

Ao desembargador Severino Montenegro:

Embargos ao acórdão n.º 13, nos autos de Apelação civel n.º 25, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Souza. Embargantes Antonio João de Abreu e Maria Conceição de Abreu. Embargado Pedro Alexandre Bertoldo.

Ao desembargador Braz Baracuhy:

Agravo de Petição civel "ex-officio" n.º 41, da comarca de Piancó. Agravante o Juizo. Agravada a Fazenda do Estado.

DISTRIBUICÕES INDEPENDENTES DE SORTEIO — DIA 9 DE MAIO.

Ao desembargador Paulo Hipacio:

Petição de "habeas-corgus" n.º 18, da comarca de João Pessôa. Impetrante o preso Raul Floresta do Brasil, em favor de seu companheiro, paciente Antonio Marins da Silva.

Apelação criminal n.º 79 (anteriormente distribuida sob n.º 77), do termo de Joazeiro, da comarca de Campina Grande. Apelante o dr. P. Público. Apelados José Elias do Nascimento e Agripino Elias de Oliveira.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Apelação criminal n.º 80, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Souza. Apelante o adjunto de Promotor Público. Apelado João Cirilo de Sá.

SEGUNDA CAMARA

De acôrdo com o art. 881, do Código de Processo Cilvil em vigor, vão a seguir as conclusões dos acórdãos proferidos pela 2.ª Camara em sessão de 6 de maio corrente e assinados na reunião de ontem (9 do referido mês).

Apelação civel n.º 51, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante a Cooperativa de Credito Agricola; apelada d. Corina Olivia Silveira.

"A Segunda Camara do Tribunal de Apelação acórda em negar provimento ao recurso. Confirma a sentença apelada, para que a ré pague á Autora, trinta contos de réis, os juros estipulados e custas".

Embargos ao acórdão n.º 2, nos autos de Apelação civel n.º 76, da comarca de Itabaiana. Relator des. Severino Montenegro. Embargantes Maria Eleiya, Maria Zoraide e Maria Ivan boska Ramalho; embargado o cônego Amancio Ramalho Cavalcanti.

"Acórda a Segunda Camara do Tribunal de Apelação em julgar procedentes, em parte, os embargos infringentes de fls. 2329, para reformar, como efetivamente reforma, o acordão embargado, mas apenas no tocante á prefalada importancia de treze contos oitocentos e oitenta e um mil tresentos e noventa réis (13:881$390), que tambem deverá ser paga pelo embargado ás embargantes".

EDITAL N.º 2

De ordem do exmo. des. Presidente do Egregio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, acha-se aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de direito das seguintes comarcas de primeira entrancia: Antenor Navarro, Araruna, Bonito, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Caiçára, Conceição, Cuité, Esperança, Espirito Santo, Ingá, Jatobá, Joazeiro, Laranjeiras, Pilar, Santa Luzia, Sapé, Serraria, Taperoá e Teixeira, criadas pelo Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940 (Organização Judiciária).

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, indicando o candidato a comarca a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art. 17 § único, da lei de organização judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impresoss ou datilografados, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advogacia e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 9 de maio de 1940 — EURIPEDES TAVARES — Secretário

EDITAL N.º 28

Faço ciênte aos interesados que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação designou a próxima sessão do dia 13 do corrente, para os seguintes julgamentos:

Revisão criminal n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente o detento Manuel Barbosa de Oliveira, recolhido á Cadeia da Capital.

Apelação criminal n.º 34, da comarca de Campina Grande. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes João Pereira Bélo, João Ferreira de Lima, Orestes Florêncio Costa, José Anisio Camarão e outros; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 65, da comarca de Souza. Relator des. Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública; apelado Saturnino Abrantes.

Idem n.º 70, da comarca de Catolé do Rocha. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o dr. Promotor Público; apelado Cicero Aladino de Andrade.

Idem n.º 72, da comarca de Campina Grande. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante a Justiça Pública; apelado Antonio Melquiades da Silva, vulgo "Antonio Tota".

Agravo de petição civel n.º 25, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Agravante José

Marques de Souza; agravado Tertuliano Dantas da Silva.

Aplação civel n.º 20. da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. 1.º Apelante o dr. Juiz de direito da 3.º vara (ex-officio); 2.º apelante a Fazenda do Estado; apelado Manuel Farias Leite.

Idem n.º 26. da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa; apelado Pedro Lopes Guimarães.

Idem n.º 136. da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes Arquitriclino Augusto de Holanda e sua mulher, apelado Nicola Consentino.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital na conformidade do Código de Processo Civil em vigor. Secretaria do Tribunal de Apelação em João Pessôa, 9 de maio de 1940. — EURIPEDES TAVARES — Secretário.

ÍNDICE DAS TABÊLAS DE INVALIDEZ PERMANENTE

Do sr. Inspetor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, anexo ao Ministério do Trabalho, recebeu o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação a circular n.º 143, de 4 de fevereiro de 1940, remetendo cópia da de n.º 7, de 25 de fevereiro do mesmo ano, expedida pelo Diretor Geral do mesmo Departamento, com a nova tabêla que deverá servir de base no cálculo das indenizações das incapacidades resultantes de acidentes no trabalho, a qual abaixo publicamos:

N.º	NATUREZA DA LESÃO	Grão	Indice
31	Perda 1/6 da visão de um dos olhos. (Proc. 8034/39)	—	4
31	Perda de 2/3 da visão de um dos olhos. (Proc. 137/40).	—	14
97	Diminuição da capacidade funcional (dificuldade de apreensão) da mão por diminuição da fôrça de flexão dos dêdos sôbre a mão. Movimentos do punho dolorosos. M. S. Proc. 6.169-39 (retificação da circular n.º 1, de 4-1-1940, página 2, item 6.	—	3
97	Anquilóse parcial do punho — B. S. (Proc. 240/40).	—	5
105	Imobilidade em flexão dos dêdos minimo e anular. Ligeira retração dos dêdos indicador e médio. Visivel atrofia da região inervada pelo cubital, atrofia menos acentuada do resto da mão e atrofia completa da região hipotemar. M. P. (Proc. 109/40).	—	8
153	Redução dos movimentos de flexão, da 2.ª falange do indicador M. P. (Proc. 7.535/39	Min.	1
162	Perda das 2.ª e 3.ª falanges do dêdo médio e imobilidade em extensão (dêdo esticado, do anular M. P. (Proc. 155/40)	—	4
178	Redução da flexão do dêdo médio M. S. Perda do 5.º artelho (Proc. 134/40)	—	2
211	Imobilidade da 2.ª falange do dêdo minimo M. S. (Proc. 8.051/39)	—	1
244	Perda dos dêdos indicador e médio M. S. (Proc. 7.904/39).	—	7
291	Imobilidade em extensão (dêdo esticado) das 2.ª e 3.ª falanges dos dêdos indicador, médio e anular M. P. (Proc. 150/40).	—	6
292	Imobilidade parcial da 2.ª falange e total da 3.ª falange dos dêdos médio, anular e minimo M. S. (Proc. 334/40).	—	3
342	Atrofia generalizada dos músculos do lado principal com limitação das principais articulações dos membros do mesmo lado, tais como hombro, cotovêlo, punho, quadril e joêlho. Encurtamento de seis centimetros do membro inferior correspondente. (Proc. 116/40).	—	32
365	Perda da 3.ª falange do 2.º artelho. Proc. 114/40).	—	1
365	Perda da 2.ª falange do grande artelho. (Proc. 136/40).	—	1
365	Perda dos 3.º e 5.º artelhos. (Proc. 7.663/39).	—	2

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 9:

Petições:

N.º 1.759 — De Amelia de Carvalho Paiva. — Atendida, em parte e na fórma do parecer da Diretoria de Expediente e Fazenda.

N.º 1.997 — De Raul Pompilho de Araújo. — Sim, até o ano de 1942.

N.º 2.012 — De Lourival Feitosa Ramos. — Certifique-se o que constar.

N.º 1.918 — De Carmelo Rufo; n.º 1.877 — De João Cavalcanti de Menezes; n.º 1.919 — De Carmelo Rufo. — Sim, expeçam-se as cartas de habitação ns. 50, 51 e 52, respectivamente.

N.º 2.047 — De Arnaud de Figueirêdo Nóbrega. — Submeta-se á inspeção de saúde e nomeio para compor a junta os drs. Oscar de Castro, Osorio Abath e Manuel Paiva.

N.º 1.886 — De João S. Caldas; n.º 1.963 — De Ana Angela Marinho; n. 1.982 — De M. Campêlo; n.º 1.979 — De Ismael Emiliano da Cruz Gouveia. — Como requerem.

Convite:

Fica convidado a comparecerem á Diretoria de Obras Públicas Municipais os senhores Matias Vieira dos Santos e Severino Marcolino da Silva.

EDITAIS

(Conclusão da 2.ª pag.)

ro do Estado a importancia correspondente a 5% sôbre o valôr provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato no caso da propósta ser aceita;

2.ª — As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de dois mil réis 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extensos e em algarismos;

3.ª — Em envelopes separados das propóstas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o art. 32 do Regulamento a que se refére o decreto federal n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois têrços), bem como da caução de que trata êste edital;

4.ª — As propóstas, bem como os documentos referentes á idoneidade da firma deverão ser entregues em envelopes fechados na Chefia do Serviço de Intendencia da Força Policial até as proximidades da reunião do Consêlho de Administração;

5.ª — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua propósta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de dez (10) dias, após solucionada a concorrência;

6.ª — A caução de que trata êste edital reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada;

7.ª — Os proponentes deverão marcar para entrega do material oferecido que não poderá exceder de quarenta (40) dias contados da data do pedido;

8.ª — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado;

9.ª — Fica reservado ao Consêlho de Administração, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Quartel da Força Policial, em João Pessôa, 29 de abril de 1940. — *José Gadêlha de Mélo*, cap. chefe do S/I.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS — Concurso para professor catedrático de Direito Comercial — EDITAL — Faço público que, do dia 18 de abril corrente a 18 de novembro próximo futuro, todos os dias úteis, das 14 ás 15 horas, estará aberta a inscrição para provimento da cadeira de Direito Comercial.

Para a inscrição deverão os candidatos instruir os seus requerimentos com:

a) diploma do gráu de doutor ou bacharel, conferido, pelo menos, cinco anos antes, por Faculdade de Direito brasileira, federal ou equiparada;

b) titulos ou trabalhos de valor que justifiquem a sua inscrição, a juizo da Congregação;

c) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

d) prova de sanidade e idoneidade moral;

e) documentação da atividade profissional ou cientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

f) caderneta de reservita do Exército ou certidão de quitação do serviço militar;

g) titulo de eleitor;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição (800$000) recolhida ao Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais.

O concurso versará sobre titulos e provas.

O de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias do candidato;

II — Estudos e trabalhos cientificos, especialmente daqueles que revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor.

III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato.

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente daquêles de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

As provas destinadas a verificar a erudição e experiência do candidato bem como seus predicados didáticos, compreenderão:

a) arguição sobre uma monografia original, trabalho de valor ainda não publicado, com cincoenta páginas impressas, no minimo, sobre asunto de livre escolha do candidato, mas pertinente á matéria em concurso;

b) prova didática.

Com o requerimento de inscrição os candidatos entregarão á secretaria 50 exemplares impressos da monografia acima mencionada, não sendo permitida a entrada da petição sem estar acompanhada de todos os documentos exigidos, devidamente selados com estampilhas federais e com as firmas reconhecidas por tabelião da Capital.

O processo e o julgamento do concurso obedecerão ás normas do regimento interno da Faculdade, com as modificações que a legislação federal venha a preceituar sobre o assunto.

A Congregação reserva-se o direito de resolver sobre a inscrição dos candidatos bem como o de deliberar quanto a época da realização do concurso a qual será anunciada com trinta dias de antecedência.

Da decisão sobre a resultado do concurso fica excluido todo e qualquer recurso que não seja o de nulidade para o Conselho Universitário que decidirá em última instancia como órgão supremo da Universidade.

Quaisquer outros esclarecimentos serão ministrados pela Secretaria da Faculdade, do dia da publicação dêste edital em diante.

O presente edital é remetido a todos os governadores dos Estados com pedido de publicação nos órgãos oficiais.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais aos 16 de abril de 1940. O secretário, *Tancrêdo Martins Junior*.

REX — HOJE A'S 7½ HORAS

2$200 — 1$100

Uma história de amôr marcada ao rítmo de melodias deliciosas

ELA... MERECE MÚSICA

Apresentando JACK HILTON e sua grande orquéstra de jazz

DOMINGO NO "FELIPÉIA"

ELEANOR POWELL

CHEIA DE "BALANGANDANS", CHEIA DE VIBRAÇÃO TROPICAL, DANSANDO COMO NUNCA !

HONOLULU

— com —

Robert Young
George Burns
Gracie Allen

METRO GOLDWYN MAYER

AMANHÃ NO "REX"

(O cinema granfino)

XERÉM E BENTINHO "a dupla que é uma "navaia". Exclusivos da Rádio Mayrink Veiga P. R. A.-9

Emboladas, Anedotas, Desafios, Discursos, Macumba e Piadas.

XERÉM E BENTINHO a mais famosa dupla caipira do Brasil

CADEIRA 5$000 — ESTUD. E CRIANÇA 2$000 —:: — INGRESSOS A' VENDA NO "CAFE' ALVEAR"

DOMINGO NO REX — FREDDIE BARTHOLOMEW junto com MICKEY ROONEY num filme para todos os corações !

O PEQUENO PETULANTE

com CHARLES COBURN — GALE SONDERGAARD

UMA SUPER PRODUCÃO DA "METRO GOLDWYN MAYER"

FELIPÉIA — HOJE A'S 7,15 HORAS

1$100 — $800

A "NOVA UNIVERSAL" apresenta

ROBERT WILCOX — DOROTHEA KENT

RAINHA DO MAFUÁ

UM FILME ONDE HA COMEDIA, ROMANTISMO E DRAMA

JAGUARIBE — HOJE A'S 7.15 HORAS

1$100 — $800

JOHN WAYNE — em

TENACIDADE

Um filme da REPUBLIC

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7.30 — HOJE

Sessão da Alegria —:— Prêço único 600 réis

A pedido geral e pela última vez nesta capital o filme que toda mãe de familia deve assistir ! — KAY FRANCIS revivendo a vida de uma mulher marcada — em

PROMESSA CUMPRIDA

Definitivamente amanhã ! — A maior e mais gigantêsca biografia filmada até hoje ! "JUAREZ" — O filme máximo da "Warner Bros 1940" — "JUAREZ" — PAUL MUNI e BETTE DAVIS em "JUAREZ"

3.ª FEIRA — "Sessão das Moças" — Uma história de amôr que provoca gargalhadas ! WARNER BAXTER e LORETTA YOUNG — em "ESPOSA, MARIDO E AMIGA"

SECÇÃO LIVRE

Consultório do Cirurgião Dentista Arlindo B. Camboim, R. das Trincheiras, 432

AVISO AOS CLIENTES

Acha-se suspenso, durante os mêses de abril e maio, o serviço clinico deste Consultório, devendo ser restabelecido em junho vindouro.

Dr. Alberto Fernandes Cartaxo

Torna ciente a seus amigos e clientes que transferiu seu consultório médico para á rua Duque de Caxias n.º 454 — 1.º andar ,onde atenderá a todos das 16 ás 18 horas diariamente.

DR. GENEBALDO AVELAR

Comunica a seus clientes que reabriu seu consultório dentário.

Consultas: — Diariamente das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.

Consultório — Rua Duque de Caxias n.º 554.

CADERNETAS DE ESTUDANTES

O Centro Estudantal do Estado da Paraíba (Reconhecido Oficialmente pelo Govêrno do Estado) avisa aos estudantes do Liceu Paraibano, Colégio Pio X, Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", Colégio Nossa Senhora das Neves, Instituto Comercial João Pessôa, que em sua séde social á rua Duque de Caxias n.º 250, 1.º andar, diariamente das 19 ás 21 horas a Secretaria Geral desta associação está fornecendo gratuitamente caderneta de estudantes, para os devidos direitos de abatimentos nas Casa de Diversões, Comerciais, Barbearias e Emprêsas de Transportes.

O Departamento de Fiscalização Estudantal do Centro Estudantal do Estado da Paraíba faz vêr aos estudantes em geral que este Departamento entrando em entidimentos com a Policia Civil do Estado, ficou deliberado a proibição de entrada de estudantes fardados, nas casas de jogos de azar desta capital.

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE JOÃO PESSÔA

2.ª Convocação

Não tendo comparecido número legal de associados para a reunião convocada para hoje, convido, de ordem do sr. Presidente, os socios desta Cooperativa para tomarem parte na sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a fim de se tratar da dissolução e consequente liquidação da Sociedade, a se realizar no dia 16 de maio, pelas 20 horas na séde social, á rua Duque de Caxias n.º 305.

João Pessôa, 8 de maio de 1940.

Mario da Cunha Rapôso — Secretario.

Balão de vapor servido

A Fábrica de Cimento deseja comprar um, novo ou servido, com capacidade de 8.000 a 10.000 litros.

Alugam-se as casas n.ºs. 201 e 259, da Avenida General Osorio e rua da Areia, a tratar á rua Duque de Caxias, 614.

MERCEARIA A' VENDA

Vende-se uma pequena mercearia na Av. Joaquim Torres n.º 450, ponto de esquina.

A tratar na mesma ou na rua da Palmeira n.º 633.

PARTEIRA

LUZIA PINHEIRO, ex-parteira da Maternidade desta cidade, com mais de dez anos de tirocinio profissional, atende a chamados a qualquer hora, em sua residência.

AVENIDA CAP. JOSE' PESSÔA N.º 236 — Fône, 1783.

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura

Depósito: Farmácia MINERVA

Rua da República — João Pessôa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro, n.º 613 e "Moda Infantil"

Preço: — 6$000

OURO

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil compra ouro de acôrdo com os seguintes prêços: ouro de moéda a 23$000 a grama; ouro de 18 quilates a 15$000 a grama; ouro baixo a 9$000 a grama.

Rua Visconde de Pelotas n.º 290 (em frente ao Plaza).

CURSO PARTICULAR
Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sómente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

DR. OSORIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73

Res.: Rua Caturité, 58

Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baía. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

Olhe o mosquito como um animal feroz e arme-se com ATEBRINA

BAYER

IMPALUDISMO MALEITA MALARIA SEZÃO

ATEBRINA tratamento seguro entre 5 e 7 dias!

ATEBRINA

SANAFTOSA

O MELHOR REMEDIO PARA A FEBRE AFTOSA

Peça informações ao LABORATORIO BIOQUIMICO

Rua Gama e Mélo, 72 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 59 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITABERA" — Chegará sábado, 18 do corrente, e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, São Francisco, Itajahy, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITAQUERA" — Chegará sexta-feira, 24 do corrente.

"ITAPURA" — Chegará sexta-feira, 31 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Atacajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos.
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

PAQUETES ESPERADOS NO MES DE MAIO: (viagem rápida)

"ARATIMBÓ" — Esperado do sul no dia 14 do corrente saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Pôrto Alegre.

ARARANGUÁ: — Esperado do sul no dia 22, saindo no mesmo dia para Maceió, Recife, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Para os referidos paquetes recebemos carga e passageiros.

CARGUEIROS ESPERADOS:

CAMPEIRO: — Esperado do norte no dia 30, saindo no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande Pelotas e Pôrto Alegre.

ARATANHA: — Esperado do norte no dia 17, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Antonina e Paranaguá.

ARAGANO: — Esperado do sul, no dia 20, saindo oo mesmo dia para Natal, Fortaleza, A. Branca, S. Luiz e Belém.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Dom Moisés Coêlho, Arcebispo da Paraíba, em carta ao prof. J. Batista de Mélo, diretor geral do D. E. E. agradece a colaboração prestada pela Rádio Tabajára nas festas jubilares — Os agradecimentos do dr. Julio Barata, diretor da Divisão de Rádio do D. I. P. ao diretor do Serviço de Rádio-Difusão do D. E. E. pela irradiação feita pela Rádio Tabajára da biografia do Presidente Vargas, no dia do seu aniversário natalício — O coronel Alberto Pequeno, comandante da Guarnição Federal dêste Estado, em ofício dirigido ao diretor do Serviço de Divulgação e Propaganda do D. E. E. manifesta a sua impressão sôbre os trabalhos publicitários das festas realizadas na Paraíba em honra ao Estado Novo, á República e á Bandeira Nacional

AS transmissões das festas jubilares de S. Excia. Revma. Dom Moisés Coêlho, arcebispo da Paraíba que a Radio Tabajara fez diretamente dos respectivos locais onde as mesmas se realizaram com extraordinário brilhantismo, como é do conhecimento publico, repercutiram simpaticamente na opinião do povo paraibano e principalmente na alma católica paraibana.

A propósito dessas irradiações, s. excia. revdma. Dom Moisés Coêlho, dirigiu ao professor J. Batista de Mélo, diretor geral do Departamento Estadual de Estatística, a expressiva carta que publicamos abaixo:

"João Pessôa, 8 de maio de 1940 — Ilustre professor José de Mélo — Ao bom amigo e aos seus esforcados companheiros na P R I-4, Radio Tabajara, dirijo meu sincero agradecimento pelos valiosissimos serviços prestados durante as festas promovidas por motivo do meu jubileu episcopal.

Reconheço, penhorado, que a Difusóra da Paraíba foi um dos mais autênticos fatôres do esplendor que tiveram essas festividades.

Levo pois, a todos o meu particular agradecimento, pedindo que o faça chegar aos altos dirigentes desse Departamento. (ass.) **Moisés**, Arcebispo da Paraíba".

A IRRADIAÇÃO DA BIOGRAFIA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS PELA P. R. I-4

A respeito da irradiação feita pela P R I-4 da crônica referente ao aniversário do Presidente Getulio Vargas, no dia 19 do mês de abril último o dr. Henrique Lucas, diretor do Serviço de Radio-difusão do D. E. E. (Radio Tabajara da Paraíba) acaba de receber do dr. Julio Barata diretor da Divisão de Radio do Departamento de Imprensa e Propaganda, o seguinte ofício:

"Rio de Janeiro, 24 de abril de 1940 — Sr. Diretor do Serviço de Radio-difusão — João Pessôa — Venho agradecer a solicitude com que essa emissóra atendeu ao pedido da Divisão de Radio no sentido de ser irradiada a crônica referente ao aniversário do Presidente Getulio Vargas, no dia 19 do mês corrente. A irradiação foi levada a efeito pela fórma mais perfeita, merecendo a emissôra sob vossa direção, não apenas o meu agradecimento, mas um sincero louvor pela maneira com que está colaborando com o Govêrno na parte afeta a esta Divisão.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de estima e de minha elevada consideração e apreço. (ass.) **Julio Barata** — Diretor da Divisão de Radio do D. I. P.

UM OFICIO DO CORONEL ALBERTO PEQUENO

Sôbre a recente publicação do Serviço de Divulgação e Propaganda do Departamento Estadual de Estatística sob o titulo "A Paraíba em continencia ao Estado Novo, á República e á Bandeira" que lhe foi ofertada ha poucos dias, o coronel Alberto Pequeno, ilustre comandante da Guarnição Federal deste Estado enviou ao dr. Abelardo Jurema diretor do Serviço de Divulgação e Propaganda do D. E. E., o oficio cujos termos publicamos a seguir:

"N. 41 — Sr. Diretor do Serviço de Divulgação e Propaganda do D. E. E. — Nesta — Tenho a satisfação de acusar o recebimento de quatro exemplares da plaquete do Serviço de Divulgação e Propaganda do Departamento Estadual de Estatística deste Estado, sob o titulo "A Paraíba em continencia ao Estado Novo, á República e á Bandeira".

Trabalho de fino lavôr artistico, condensa na seriação em que se produziram os fatos das comemorações, um manancial de produções indices da cultura, que honra a Paraíba.

Da sua leitura, tem-se uma nitida idéia do desenvolvimento de um pro-

(Conclúe na 3.ª pag.)

Prefeitura de Cabaceiras

Tendo o sr. José Correia de Araújo sido exonerado a pedido do cargo de prefeito de Cabaceiras, o sr. Interventor Federal nomeou, por ato de 7 do corrente, para aquelas funções, o sr. José de Sousa Barbosa.

O sr. José Barbosa que já havia exercido anteriormente o referido cargo, realizou uma administração das mais proveitosas para a vida daquela comuna, voltando agora a prestar sua valiosa colaboração ao govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo.

O novo prefeito de Cabaceiras assumirá o exercicio daquelas funções na próxima segunda-feira, 13 do corrente.

DR. PEDRO ULISSES

Regressou ontem a esta capital, de sua viagem ao Rio de Janeiro, o dr. Pedro Ulisses de Carvalho, figura de destaque na sociedade conterranea.

Dr. Pedro Ulisses

O dr. Pedro Ulisses, que foi passageiro do **Itapé** até Recife, dali se dirigindo de automóvel a João Pessôa, tem recebido numerosas visitas de seus amigos e admiradores.

A INCORPORAÇÃO DO MONITOR "PARAGUASSÚ" Á ESQUADRA

Serviu de madrinha a essa nova unidade da nossa Marinha de Guerra a sra. Alzira Vargas do Amaral Peixôto

RIO, 9 (Agência Nacional-Brasil) — Com a presença do almirante Aristides Guilhem, ministro da Marinha, interventor Amaral Peixôto e senhora, almirante Castro e Silva, chefe do Estado Maior da Armada e outras altas autoridades, foi incorporado o monitor "Paraguassú" á Esquadra brasileira.

Inicialmente o ajudante de ordens do Chefe do Estado Maior da Armada leu a ordem do dia alusiva ao acontecimento, falando em seguida, um operário do Arsenal de Marinha, em nome de seus colégas. O orador fez a entrega de uma Bandeira Nacional ofertada pelos operários e destinada á nova unidade naval.

Em seguida ao som do Hino Nacional, a sra. Alzira Vargas do Amaral Peixôto, madrinha do "Paraguassú", hasteou a Bandeira no mastro da pôpa.

Por fim, realizou-se um almoço no convés do monitor "Paraguassú", comparecendo o almirante Aristides Guilhem, o almirante Castro e Silva e o interventor Amaral Peixôto, que se fizeram acompanhar das suas respectivas esposas, além de outras altas personalidades.

O presidente Getúlio Vargas viaja, hoje, a Belo Horizonte Departamento Estadual de Estatística

(Conclusão da 1.ª pag.)

lizará no estádio "Benedito Valadares" no qual serão exibidos filmes confeccionados pelo Departamento de Imprensa e Propaganda, sôbre a viagem de s. excia. ao Estado de São Paulo e a Araxá.

A INAUGURAÇÃO DA AVENIDA DO CONTORNO, EM BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — O presidente da República inaugurará, no próximo domingo, a "Avenida do Contorno", verdadeira cinta urbana que envolve esta capital. Essa avenida é a maior do Brasil e talvez do mundo, pois mede 12 quilômetros de extensão.

OS ALIADOS REALIZAM SUCESSIVOS DESEMBARQUES DE TROPAS NO NORTE DA NORUÉGA

Destacamentos de paraquedistas do Reich tentaram saltar na retaguarda das tropas britanicas, em Narvik — O sr. Adolf Hitler ordenou a libertação dos soldados noruegêses prisioneiros dos alemães

LONDRES, 9 — (A UNIÃO) — Hoje, faltaram notícias oficiais sôbre os acontecimentos que se estão desenrolando na Noruega, mas telegramas de Gotteburgo, na Suécia, informam que a artilharia naval e a aviação britanica estão causando sérios danos á ação do inimigo no pequeno país escandinavo.

ORDENADA PELO "FUEHRER" A LIBERTACAO DOS SOLDADOS NORUEGUESES

BERLIM, 9 — (A UNIAO) — O sr. Adolf Hitler, chanceler-presidente do III Reich, determinou a libertação de todos os soldados noruegueses prisioneiros dos alemães, naquêle país, em vista de os mesmos terem se portado com dignidade na luta pela sua pátria.

PARAQUEDISTAS ALEMAES DESCERAM NA RETAGUARDA DOS ALIADOS EM NARVIK

LONDRES, 9 — (A UNIAO) — Destacamentos de paraquedistas alemães tentaram saltar na retaguarda das tropas britanicas em Narvik, a fim de fazer um ataque, mas não obtiveram êxito.

NOVOS DESEMBARQUES ALIADOS NO NORTE DA NORUEGA

PARIS, 9 — (A UNIAO) — Os circulos militares de Paris informam que os aliados realizaram hoje vários desembarques em território norueguês.

A GRÃ BRETANHA CONVOCA MAIS 2 MILHÕES E 500 MIL SOLDADOS

Até fevereiro de 1941, o Império britanico disporá de 4.500.000 homens em armas — Nenhum acontecimento de importancia se registou na frente ocidental

LONDRES, 9 — (A UNIAO) — De acôrdo com uma proclamação que foi assinada hoje de manhã pelo rei Jorge VI, foram convocados mais 9 classes de reservistas, compreendendo os homens que completaram 19 anos de idade e não ultrapassaram de 37.

Essas classes, que somam um total de 2.500.000 soldados, serão chamadas uma por mês, prevendo-se que antes de fevereiro próximo a Grã Bretanha possa dispôr de 4.500.000 homens em armas.

PELA INTENSIFICAÇÃO DA GUERRA

LONDRES, 9 — (A UNIAO) — A fim de intensificar o esfôrço de guerra britanico, fôram promulgados, hoje, noves decretos, prevendo-se, entre outras coisas a pena de morte para os casos graves de espionagem e sabotage.

Fôram determinadas, também, medidas contra os agitadores subversivos, como sejam os incitadores dos recrutados a não se apresentarem aos corpos militares a que pertencem.

NA FRENTE OCIDENTAL

PARIS, 9 — (A UNIAO) — Ontem houve atividade de infantaria na frente ocidental, tendo as tropas francêsas e alemãs tido vários encontros na região de Mosela.

O combate, que se desenvolveu ao longo de uma extensa frente, resultou com a vitória dos francêses que repeliram os alemães.

Também houve forte atividade de artilharia de ambos os lados.

RECEBIDOS PELO SR. NEVILLE CHAMBERLAIN

LONDRES, 9 — (A UNIAO) — O sr. Neville Chamberlain, presidente do Conselho de Ministros, recebeu, hoje, os srs. major Atlee, chefe da oposição, e Greenwood, sub-chefe, sendo a conferência assistida pelos srs. lord Halifax e Winston Churchill.

Nada foi publicado a respeito, mas, diz-se que a mesma se relaciona com a exigência feita, ontem, na Camara dos Comuns, por todos os partidos para que a guerra seja conduzida com mais vigor e energia.

NOTICIÁRIO

Ha, na repartição dos Correios e Telegrafos, telegrama retido para I. Menezes.

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediente da manhã reservado ao secretariado, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

Ontem, os drs. Plinio Espinola e Arlindo Correia estiveram em Palácio, a fim de apresentar agradecimentos ao sr. Interventor Federal, por motivo de suas nomeações para os cargos de assistente técnico da Diretoria Geral de Saúde Pública e médico-chefe do Centro de Saúde da Diretoria Geral de Saúde Pública, respectivamente.

Em telegramas dirigidos ao interventor Argemiro de Figueirêdo, os capitães Manuel Ramalho, João Roque, Severino Bernardo e Severino Dias Novo agradeceram as suas promoções áquele posto, na Fôrça Policial do Estado.

O Chefe do Govêrno recebeu ontem, em audiência, as seguintes pessôas: drs. Flávio Ribeiro, Coralio Soares, Alberto Cartaxo, Adalberto Ribeiro e Alcides Baltar; srs. João Luiz Ribeiro de Morais e Alfrêdo Dias; prof. Francisco Rangel, e sras. Julia de Almeida e Antonia Bezerra de Mélo.

RETORNA

ao Brasil o dr. Lutero Vargas

ROMA, 9 (Agência Nacional-Brasil) — O dr. Lutéro Vargas, filho do Chefe do Govêrno brasileiro, presidente Getúlio Vargas, partiu com destino ao Rio de Janeiro em um dos aviões que fazem a carreira regular da America do Sul.

Ultima Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

VISITAS DO MINISTRO DA AGRICULTURA

RIO, 9 (A UNIAO) — O sr. Fernando Costa, ministro da Agricultura, acompanhado do Presidente do Departamento do Serviço Público e do Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, visitou na manhã de hoje as diversas dependencias da nova Escola Nacional de Agronomia, atualmente em construção no quilômetro 14 da estrada Rio — São Paulo.

VEM ESTUDAR OS PROBLEMAS ECONOMICOS DOS PAISES AMERICANOS

RIO, 9 (Agência Nacional-Brasil) — A bordo do "Argentina Maru" chegou ontem a esta capital, o jornalista japonês Imai Gilchi, redator do jornal "Asaki", que se edita em Toquio.

Falando aos confrades brasileiros o jornalista nipônico declarou que a sua viagem é de observação e estudos dos problemas econômicos dos paises americanos principalmente na parte referente ao intercambio com o Japão.

EXPOSIÇAO DE PAISAGENS CARIOCAS

RIO, 9 (Agência Nacional-Brasil) — Tem sido muito visitada a Exposição de paisagens cariocas, realizada pelo pintor Cimbelino Freitas, sob os auspicios da Sociedade Brasileira de Bélas Artes.

A ORGANIZAÇAO JUDICIARIA DO AMAZONAS

RIO, 9 (Agência Nacional-Brasil) — Está em estudos no gabinête do Ministro da Justiça o projéto de organização judiciária do Amazonas, a fim de ser adaptada ao Código de Processo Civil.

O ANTE-PROJETO DOS ESTATUTOS DOS MILITARES

RIO, 9 (Agência Nacional-Brasil) — A comissão chefiada pelo general Valentim Benicio fez a entrega ao Ministro da Guerra do ante-projéto dos Estatutos dos Militares.

Dadas as importantes finalidades, principalmente na parte referente á familia, estes Estatutos estão sendo aguardados com grande ansiedade.

VAI A S. PAULO O MINISTRO DA FAZENDA

SÃO PAULO, 9 (A UNIAO) — Está sendo esperado hoje nesta capital o sr. Sousa Costa, ministro da Fazenda, que viajará com o seu secretário, pelo "Cruzeiro do Sul".

S. excia. demorar-se-á alguns dias nesta cidade, seguindo logo após para Curitiba.

UM VOTO DE LOUVOR AO BRASIL

WASHINGTON, 9 (Agência Nacional-Brasil) — A Quarta Conferência Panamericana dos Diretores de Saúde Pública, reunida nesta capital, aprovou um voto de louvor ao Brasil, pela eficiência com que está conduzindo a guerra contra a malária.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA LONDRES, á rua Maciel Pinheiro.

O SR. BENITO MUSSOLINI FALOU, ONTEM, POR OCASIÃO DO "DIA DO EXÉRCITO"

Sómente os fatos poderão quebrar o silêncio voluntário da Itália — afirmou o Duce

ROMA, 9 — (Agência Nacional — Brasil) — O primeiro ministro Mussolini falando por ocasião do "Dia do Exército", declarou que sómente os fatos poderão quebrar o silêncio voluntário que se impoz diante a presente situação internacional.

Acrescentou o Duce que a não-beligerancia da Italia permanecerá sem alteração, salvo se os novos desenvolvimentos do conflito europeu forçarem-na a entrar na guerra.

O sr. Mussolini terminou dizendo: "O grande dia da nossa história foi 9 de maio de 1936. Foi um dia de vitória brilhante. Depois de meus discursos, acostumai-vos, também, com o meu silêncio, que sómente os fatos o quebrarão".